



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariá - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

*Cesta Básica 2023 PE33*

Protocolo 2452-2023

## PREGÃO ELETRÔNICO 33-2023

Processo DCL 71-2023

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023.

**ABERTURA:** 17/04/2023 ÀS 09:00H

P  
R  
E  
G  
Ã  
O  
  
E  
L  
E  
T  
R  
Ô  
N  
I  
C  
O





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000002452/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SHADS</b>		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	<b>01/03/23 15:38</b>

Dados do Processo :

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Cleunice de Freitas Miranda</b>
Súmula/Descrição :	OFÍCIO N° 188/2023 - SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL FAMÍLIA CIDADÃ E BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SHADS. CONFORME ANEXO
Observação:	
	Jaguariaíva, 01/03/2023 15:36

Responsável pelo Processo





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº 188/2023

Jaguariaíva, 27 de fevereiro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Para: Bruna Silva Miranda – Secretária Municipal de Finanças e Planejamento - SEFIP –  
Departamento de Compras e Licitação

Venho por meio do presente, solicitar a abertura de processo licitatório para contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para atender o Programa Municipal Família Cidadã e benefícios eventuais da SHADS.

Segue em anexo:

- ( X ) Estudo Técnico Preliminar.
- ( X ) Termo de Referência.
- ( X ) 03 orçamentos
- ( X ) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Fábica Leocádia Kojo  
Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social.







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



#### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, Contratação de empresa para eventual aquisição Cestas Básicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento da Manutenção dos Serviços da Assistência Social no município.

#### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

O procedimento obedecerá integralmente aos seguintes normativos:

- a) Lei 8.666/1993
- b) Lei 10.520/2020

##### 3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é a aquisição de Cestas Basicas.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO:</b> <b>1 pct - Achocolatado</b> - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg. <b>1 pct - Açúcar cristal branco</b> de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	UND	3000







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**1 pct - Café torrado e moído**, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;

**2 pct - Farinha de trigo especial**, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;

**2 pct - Feijão carioquinha**, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

**1 pct - Arroz branco polido tipo 1**, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

**2 pct - Macarrão espaguete**, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

**3 und - Óleo de soja refinado** - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

**2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g**, embalagem integra, o produto deveser apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;

**1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg**. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

**2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha**, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deveser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.








# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<p><b>2 pct- Leite em pó integral</b> enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p><b>1 pct - Farinha de milho</b>, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;</p> <p><b>1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo</b> tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p><b>1 und - Creme dental uso adulto</b>, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso</p> <p><b>1 pct - Papel higiênico branco</b>, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</p>	
2	<p><b>CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO:</b></p> <p><b>1 pct - Achocolatado</b> - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p> <p><b>1 pct- Açúcar cristal branco</b> de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p><b>2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha</b>, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do</p>	UND 4000







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão .

**2 pct - Feijão carioquinha**, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

**3 pct - Arroz branco polido tipo 1**, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

**1pct - Macarrão espaguete**, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

**1und - Óleo de soja refinado** - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devesa estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

**1pct - Farinha de trigo especial**, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;

**2pct - Leite em pó integral** enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;

**1pct - Fubá mimoso de milho amarelo** tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;

**1pct- Café torrado e moído**, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.



### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

A adjudicatária deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

### 3.4. Das Soluções de Mercado

O objeto Cestas Básicas, ofertada por empresas específicas, porém, não exclusivas.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Para estimar a quantidade utilizou-se a media de cestas distribuídas para os usuários através dos cras dos últimos 3 anos.



#### 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Solução mais adequada a contratar é a que se enquadre na Legislação vigente, levando-se em consideração a necessidade da aquisição.

#### 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

A metodologia aplicada para estimar o valor da aquisição, foi às cotações através de lojas virtuais e orçamento através de fornecedores.

#### 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

O fornecimento deverá ser feito de acordo com a solicitação dos setores responsáveis.

#### 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com esta aquisição busca-se propiciar adequado atendimento dos setores supracitados.

#### 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram a viabilidade da aquisição diante da justificativa apresentada.

#### 10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento de Contratação			
<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Impacto	( ) Baixo	( ) Médio	( x ) Alto
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Marcela Bertoni de Carvalho Nutricionista e Compras Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social	

#### Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade

Probabilidade	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	Departamento de Compras - Prefeitura	

#### RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e	Aplicação de sanções previstas no contrato.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

					Desenvolvimento Social.	
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Juridico do Dpto de Compras - Prefeitura	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa ( x ) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Camila Rolim de Moura Assistente Social Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## TERMO DE REFERÊNCIA



### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para eventual aquisição de Cestas Básicas da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p><b>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO:</b></p> <p><b>1 pct - Achocolatado</b> - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p> <p><b>1 pct - Açúcar cristal branco</b> de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p><b>1 pct - Café torrado e moído</b>, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;</p> <p><b>2 pct - Farinha de trigo especial</b>, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;</p> <p><b>2 pct - Feijão cariquinha</b>, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p><b>1 pct - Arroz branco polido tipo 1</b>, embalagem de 5 kg, livre</p>	UND	3000







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

**2 pct - Macarrão espaguete**, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

**3 und - Óleo de soja refinado** - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

**2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g**, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;

**1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg**. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

**2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha**, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.

**2 pct- Leite em pó integral** enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;

**1 pct - Farinha de milho**, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;








# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<p><b>1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo</b> tipo 1 enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p><b>1 und - Creme dental uso adulto</b>, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso</p> <p><b>1 pct - Papel higiênico branco</b>, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</p>		
2	<p><b>CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO:</b></p> <p><b>1 pct - Achocolatado</b> - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p> <p><b>1 pct- Açúcar cristal branco</b> de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p><b>2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha</b>, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade.</p>	UND	4000







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão .

**2 pct - Feijão carioquinha**, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

**3 pct - Arroz branco polido tipo 1**, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

**1pct - Macarrão espagete**, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

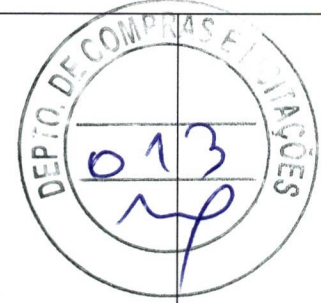
**1und - Óleo de soja refinado** - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

**1pct - Farinha de trigo especial**, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;

**2pct - Leite em pó integral** enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;

**1pct - Fubá mimoso de milho amarelo** tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;

**1pct- Café torrado e moído**, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.



#### DO VALOR ESTIMADO

A presente licitação tem o valor máximo estimado de R\$ .....

#### DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Justifica-se a aquisição, para A utilização da cesta básica integra uma das modalidades dos Benefícios Eventuais. São benefícios da política de







# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

assistência social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de situações de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. São atendidas as famílias do Programa Municipal Família Cidadã, as famílias que são atendidas de forma eventual conforme a Lei Municipal nº 2703/2018.

#### **DA ENTREGA, INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

##### **Das Amostras:**

Apresentação de catálogo contendo todas as especificações solicitadas, bem como, se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;

O objeto do presente termo de referência será recebido pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, com prazo não superior a vinte dias úteis após recebimento da Solicitação de Fornecimento;

O equipamento deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social na Rua Salomão Felix da Silva, s/n, Condomínio Matarazzo, no horário de funcionamento de 08:00 às 11:30 hrs e das 13:30 às 17:00hrs;

O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame;

Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo e da proposta, e sua conseqüente aceitação, a NF será atestada e encaminhada para pagamento;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e termo de garantia;

A responsabilizar-se pela entrega, descarregamento e instalação no local indicado pela administração, se responsabilizando pela integridade e funcionalidade dos equipamentos;

Os equipamentos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 15 dias corridos, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão-de-obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional à CONTRATANTE;

Ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados;

Executar os serviços conforme o estabelecido no Contrato e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;

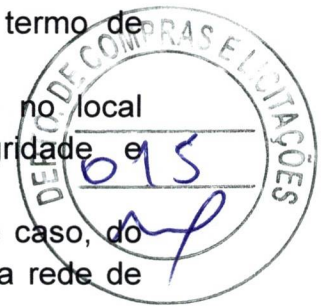
Executar os serviços com equipamentos e vestuário apropriados, respeitando as normas referentes à segurança e acidente do trabalho.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Providenciar a emissão dos devidos empenhos antes da solicitação fornecimento;

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;







# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

## **Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

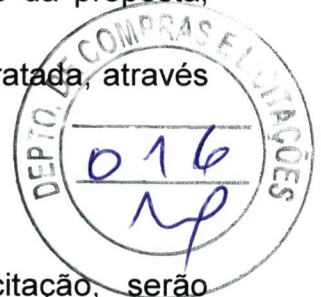
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.



#### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária.

#### **DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA**  
**CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.**  
**JAGUARIAÍVA-PR**

Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

- a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



#### DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

#### DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Para fiscalizar a execução do contrato fica designado a servidora abaixo relacionada:

**Fiscal:** Camila Rolim de Moura - Matrícula nº 2301.

#### DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Jaguariaíva-Pr, 27 de Fevereiro de 2023.

Marcela Bertoni de Carvalho

Marcela Bertoni de Carvalho  
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social  
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Fábia Leocádia Kojo

Fábia Leocádia Kojo  
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





**FALADAR SUPERMERCADO EIRELI**

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 – 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR.

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA - LICITAÇÃO 2023**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRES.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	<p><b>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTEUDO:</b></p> <p><b>1 pct - Açoalado</b> - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p> <p><b>1 pct - Açúcar cristal branco</b> de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p><b>1 pct - Café torrado e moído</b>, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;</p>	UND	3000	R\$ 267,65	R\$ 802.950,00






# PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 – 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

	<p><b>2 pct - Farinha de trigo especial</b>, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;</p> <p><b>2 pct - Feijão cariquinho</b>, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p><b>1 pct - Arroz branco polido tipo 1</b>, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p><b>2 pct - Macarrão espaguete</b>, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p><b>3 und - Óleo de soja refinado</b> - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveira estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p><b>2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g</b>, embalagem íntegra, o produto deveira apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;</p> <p><b>1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg</b>. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;</p> <p><b>2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha</b>, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.</p>			
--	--	--	--	---



# PARADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 – 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

	<p><b>2 pct- Leite em pó integral</b> enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p><b>1 pct - Farinha de milho</b>, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;</p> <p><b>1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo</b> tipo 1 enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p><b>1 und - Creme dental uso adulto</b>, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso</p> <p><b>1 pct - Papel higiênico branco</b>, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</p>				
--	---	--	--	--	--





**PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 – 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

<p align="center"><b>2</b></p>	<p><b>CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO:</b></p> <p><b>1 pct - Açocholetado</b> - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p> <p><b>1 pct - Açúcar cristal branco</b> de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p><b>2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha</b>, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão .</p> <p><b>2 pct - Feijão carioquinha</b>, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p><b>3 pct - Arroz branco polido tipo 1</b>, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p><b>1pct - Macarrão espaguete</b>, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p>	<p align="center"><b>UND</b></p> <p align="center"><b>4000</b></p>	<p align="center"><b>R\$</b> <b>141,57</b></p>	<p align="center"><b>R\$ 566.280,00</b></p>
--------------------------------	---	--	--	---





# FALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 – 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

**1und - Óleo de soja refinado** - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveira estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

**1pct - Farinha de trigo especial**, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;

**2pct - Leite em pó integral** enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;

**1pct - Fubá mimoso de milho amarelo** tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;

**1pct- Café torrado e moído**, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.





**PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: 43 – 3567-2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

**PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO:**

**60 (SESSENTA) DIAS**

**SENGÉS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**PALADAR** Assinado de forma  
digital por PALADAR  
**SUPERMERCADO SUPERMERCADO**  
LTDA:01579237000131  
00131 Dados: 2023.02.13  
18:53:20 -03'00'

Paladar Supermercado Eireli.

**CNPJ: 01.579.237/0001-31**

Repr. Legal: José Aparecido Salvador

**RG: nº. 13.175.169-SSP/SP**

**CPF: nº. 032.200.928-61**



# GALERA DA CESTA BÁSICA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DA COMARCA DE JAGUARIAIVA ESTADO DO PARANA

## COTAÇÃO DE PREÇOS



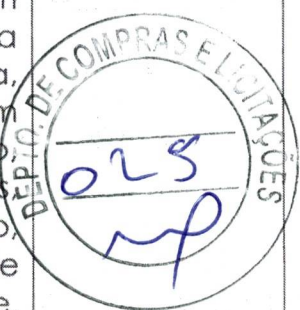
**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 45.693.344/0001-61, situado na Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, nº. 395 B, Pq. Industrial Bandeirantes, Cep. 87070-060, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, portadora do R.G nº. 7.758.318-1, inscrita no CPF nº. 033.504.349-67, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar: cotação de preços para **aquisição de cestas básicas**, conforme as especificações abaixo:

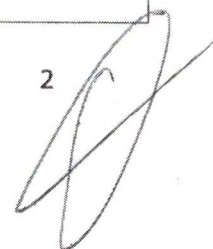
CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO:				
PRODUTOS	MARCA	QUANT.	VALOR	VALOR T.
1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar	CELLI	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00

Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, nº. 395 B, Pq. Industrial Bandeirantes

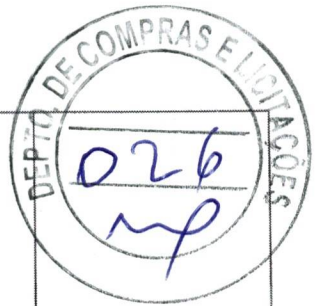


# ÇALERA DA CESTA BASICA

<p>acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p>				
<p>1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p>	DOURO	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
<p>1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;</p>	PELÉ	1	R\$ 13,50	R\$ 13,50
<p>2 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas</p>	COCAMAR	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00



# GALERA DA CESTA BASICA



as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;				
2 pct - Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;	SAFRA NOVA	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;	TUQUINHA	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;	JOIA	2	R\$ 2,90	R\$ 5,80
3 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;	COCAMAR	3	R\$ 7,50	R\$ 22,50




# GALERA DA CESTA BASICA

<p>2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;</p>	<p>DELL NONO</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 2,00</p>	<p>R\$ 4,00</p>
<p>1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;</p>	<p>GARÇA</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 1,00</p>	<p>R\$ 1,00</p>
<p>2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito</p>	<p>PICCININI</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 3,20</p>	<p>R\$ 6,40</p>




# ÇALERA DA CESTA BASICA

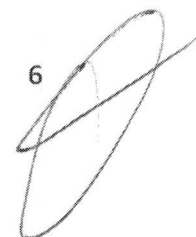
<p>de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.</p>				
<p>2 pct- Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p>	<p>PIRACANJUBA</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 23,50</p>	<p>R\$ 47,00</p>
<p>1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;</p>	<p>D PEDRO</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 4,20</p>	<p>R\$ 4,20</p>





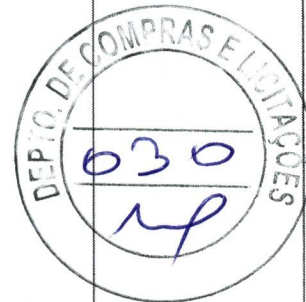
# GALERA DA CESTA BASICA

<p>1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p>	<p>SINHA</p> 	<p>1</p>	<p>R\$ 2,85</p>	<p>R\$ 2,85</p>
<p>1 und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso</p>	<p>SORRISO</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 3,50</p>	<p>R\$ 3,50</p>
<p>1 pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</p>	<p>FAMILIAR</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 3,20</p>	<p>R\$ 3,20</p>
		<p>TOTAL CESTA</p>	<p>POR</p>	<p>R\$ 187,95</p>



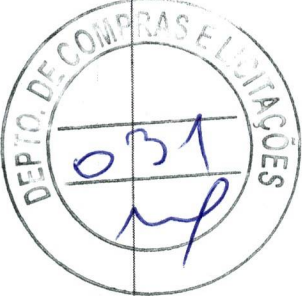
# GALERA DA CESTA BASICA

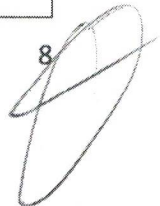
CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO:				
PRODUTOS	MARCA	QUANT.	VALOR	VALOR T.
<p>1 pct - <b>Achocolatado</b> - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais,</p>	CELLI		R\$ 12,00	R\$ 12,00






# GALERA DA CESTA BASICA

<p>ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p>				
<p><b>1</b> pct- <b>Açúcar cristal branco</b> de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p>	DOURO		R\$ 6,00	R\$ 6,00
<p><b>2</b> pct - <b>Biscoito doce, tipo rosquinha</b>, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em</p>	PICCININI		R\$ 3,60	R\$ 7,20




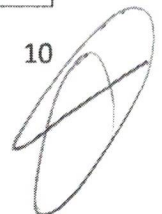
# ÇALERA DA CESTA BASICA

<p>pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo</p>				
---	--	--	--	---




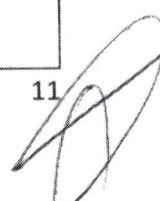
# GALERA DA CESTA BASICA

<p>rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.</p>				
<p><b>2</b>  <b>pct - Feijão carioquinha,</b>                  livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p>	<p>SAFRA NOVA</p>		<p>R\$ 8,00</p>	<p>R\$ 16,00</p>
<p><b>3</b>  <b>pct - Arroz branco polido tipo 1,</b>                  embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes</p>	<p>GREGO</p>		<p>R\$ 4,50</p>	<p>R\$ 13,50</p>




# GALERA DA CESTA BASICA

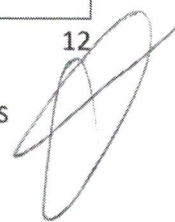
bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;				
1 <b>pct - Macarrão espaguete</b> , massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;	JOIA		R\$ 2,90	R\$ 2,90
1 <b>und - Óleo de soja refinado</b> - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;	COCAMAR		R\$ 7,50	R\$ 7,50
1 <b>pct - Farinha de trigo especial</b> , embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem	COCAMAR		R\$ 4,00	R\$ 4,00





# GALERA DA CESTA BASICA

<p>original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;</p>				
<p><b>2</b> pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p>	<p>PIRACANJUBA</p>		<p>R\$ 23,50</p>	<p>R\$ 47,00</p>
<p><b>1</b> pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p>	<p>NHA SI</p>		<p>R\$ 2,85</p>	<p>R\$ 2,85</p>
<p><b>1</b> pct- Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr,</p>	<p>ELE P</p>		<p>R\$ 13,50</p>	<p>R\$ 13,50</p>



# GALERA DA CESTA BASICA

aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.			
		TOTAL POR CESTA	R\$ 132,45

Validade da proposta 30 dias  
 Prazo de entrega 10 dias  
 Prazo de pagamento 30 dias

Maringá, 15 de novembro de 2023.

**Cristhiane Nasser Maneira**  
 CPF: 033.504.349-67



45.693.344/0001-61

**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**

Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395 B  
 Parque Industrial Bandeirantes - CEP: 87070-060

**MARINGÁ - PR**

**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**  
**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**





www.santacesta.com.br



/santacestadistribuidora



@santacestadistribuidora

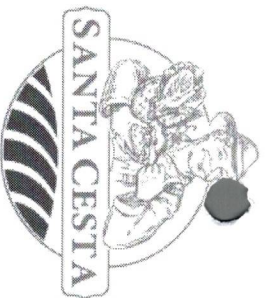
✉ contato@santacesta.com.br  
☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.082.101/0001-42 - I.E.: 380.074.090-115  
Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha  
CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA - LICITAÇÃO 2023

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL	APRES.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	1	PCT	<b>1 pct - Achocolatado</b> - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.	MUKY	9,71	9,71	UND	<u>3000</u>	
	1	PCT	<b>1 pct - Açúcar cristal branco</b> de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	CERTANO	21,28	21,28			



contato@santacesta.com.br  
15 98104 3800 | 15 98104 3888

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E.: 380.074.090-115  
Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha  
CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

www.santacesta.com.br

f /santacestadistribuidora

@santacestadistribuidora

1	PCT	1 pct - <b>Café torrado e moído</b> , de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;	CABOCLO	19,98	19,98		
2	PCT	2 pct - <b>Farinha de trigo especial</b> , embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;	DONA BENTA	6,69	13,38		
2	PCT	2 pct - <b>Feijão cariquinho</b> , livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;	CARUNCHÃO	10,23	20,46		
1	PCT	1 pct - <b>Arroz branco polido tipo 1</b> , embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;	SOLITO	26,45	26,45		
2	PCT	2 pct - <b>Macarrão espaguete</b> , massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;	DONA BENTA	3,99	7,98		
3	UNI	3 und - <b>Óleo de soja refinado</b> - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveria estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;	LIZA	10,45	31,35		
						<b>699.240,00</b>	





www.santacesta.com.br

f /santacestadistribuidora

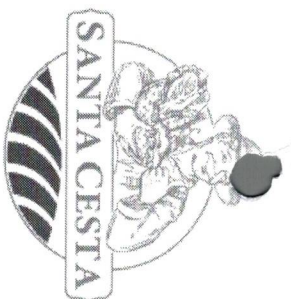
@santacestadistribuidora

✉ contato@santacesta.com.br  
☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E.: 380.074.090-115  
Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha  
CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

2	UNI	2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem íntegra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA;	QUERO	4,74	9,48		
1	PCT	1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulagem uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;	MARLIN	2,59	2,59		
2	PCT	2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto,	PANCO	6,45	12,90		



MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E.: 380.074.090-115

Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha

CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

✉ contato@santacesta.com.br  
☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

www.santacesta.com.br

f /santacestadistribuidora

@santacestadistribuidora



		informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.				
2	PCT	<b>2 pct- Leite em pó integral</b> enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;	LA SERENISSIMA	16,25	32,50	
1	PCT	<b>1 pct - Farinha de milho</b> , apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;	ALAMBARI	6,78	6,78	
1	PCT	<b>1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo</b> tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;	YOKI	8,89	8,89	
1	UNI	<b>1 und - Creme dental uso adulto</b> , pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de	SORRISO	4,10	4,10	





www.santacesta.com.br



/santacestadistribuidora



@santacestadistribuidora

✉ contato@santacesta.com.br  
☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

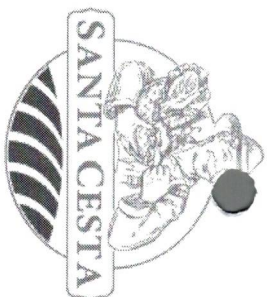
CNPJ: 26.082.101/0001-42 | IE: 380.074.090-115  
Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha  
CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO:		MARCA	V. UNIT	V. TOTAL	VALOR TOTAL
1	PCT	saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso	PERSONAL	5,25	5,25
1	PCT	1 pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.	TOTAL	233,08	-
1	PCT	1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.	MUKY	9,71	9,71
1	PCT	1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	CERTANO	8,89	8,89
2	PCT	2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes:	PANCO	6,45	12,90
					UND 4000

Rua Sophia Dias N.º 711-B

CNPJ: 26.082.101/0001-42 - IE: 380.074.090.115 - contato@santacesta.com.br  
Jd. Santa Terezinha - 18.466-050 - Itararé/SP. Cel/Whats: 15-98104-3800

MERSATE Distribuidora Eireli - EPP



contato@santacesta.com.br  
15 98104 3800 | 15 98104 3888

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115  
Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha  
CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

www.santacesta.com.br /santacestadistribuidora @santacestadistribuidora



		farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.						
2	PCT	<b>2 pct - Feijão cariquinho</b> , livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;	CARUNCHÃO	10,23	20,46			
3	UNI	<b>3 pct - Arroz branco polido tipo 1</b> , embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;	RAMPINELLI	5,29	15,87			
								601.320,00





www.santacesta.com.br



/santacestadistribuidora



@santacestadistribuidora

✉ contato@santacesta.com.br  
☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115  
Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha  
CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

1	UNI	1pct - <b>Macarrão espagete</b> , massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;	DONA BENTA	3,99	3,99		
1	PCT	1und - <b>Óleo de soja refinado</b> - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveria estar íntegra. As características aspecto limpo e isento de impurezas;	LIZA	10,45	10,45		
1	PCT	1pct - <b>Farinha de trigo especial</b> , embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;	DONA BENTA	6,69	6,69		
2	PCT	2pct - <b>Leite em pó integral</b> enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;	LA SERENISSIMA	16,25	32,50		
1	PCT	1pct - <b>Fubá mimoso de milho amarelo</b> tipo 1enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;	YOKI	8,89	8,89		
1	PCT	1pct- <b>Café torrado e moído</b> , de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.	CABOCLO	19,98	19,98		
<b>TOTAL</b>				<b>150,33</b>			

Itararé, SP 15 de fevereiro 2023



✉ contato@santacesta.com.br  
☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E.: 380.074.090-115  
Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha  
CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

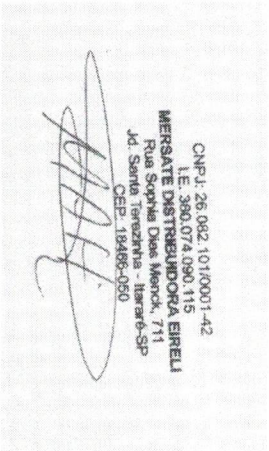
www.santacesta.com.br



/santacestadistribuidora



@santacestadistribuidora



CNPJ: 26.082.101/0001-42  
I.E.: 380.074.090-115  
MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI  
Rua Sophia Dias Menck, 711  
Jd. Santa Terezinha Itararé-SP  
CEP: 18466-050

MARCIO ALMEIDA HALCSIK  
GERENTE ADMINISTRATIVO

MERSATE Distribuidora Eireli - EPP  
CNPJ: 26.082.101/0001-42 - I.E.: 380.074.090.115 - contato@santacesta.com.br  
Rua Sophia Dias Menck, 711-B - Jd Santa Terezinha - 18.466-050 - Itararé/SP. Cel/Whats: 15-98104-3800





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
26.082.101/0001-42  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/09/2016

NOME EMPRESARIAL  
MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SANTA CESTA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios  
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras  
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados  
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.29-6-01 - Tabacaria  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R SOPHIA DIAS MENCK

NÚMERO  
711

COMPLEMENTO  
LOTE 2 QUADRA19

CEP  
18.466-050

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM SANTA TEREZINHA

MUNICÍPIO  
ITARARE

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
SOMAFRA\_CONTABIL@TERRA.COM.BR

TELEFONE  
(15) 8104-3800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.082.101/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SOPHIA DIAS MENCK	NÚMERO 711	COMPLEMENTO LOTE 2 QUADRA19
-----------------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 18.466-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOMAFRA_CONTABIL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (15) 8104-3800
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 14:19:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
01.579.237/0001-31  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
05/12/1996

NOME EMPRESARIAL  
PALADAR SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PALADAR SUPERMERCADO

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados  
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados  
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PREFEITO DANIEL JORGE

NÚMERO  
129

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
84.220-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SENGES

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(43) 3567-2905

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
02/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

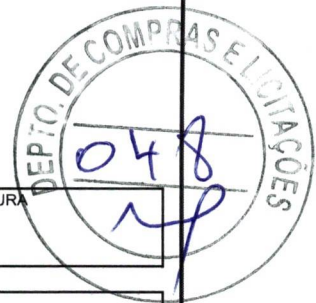
Emitido no dia 27/02/2023 às 14:20:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
45.693.344/0001-61  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
17/03/2022

NOME EMPRESARIAL  
GALERA DA CESTA BASICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
16-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA

NÚMERO  
395 B

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
87.070-060

BAIRRO/DISTRITO  
PARQUE INDUSTRIAL  
BANDEIRANTES

MUNICÍPIO  
MARINGÁ

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
GALERADACESTABASICA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(44) 9999-9999/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
17/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 14:19:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**PROTOCOLO GERAL**



**PROCESSO/ANO : 000003211/2023**

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b>	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	<b>15/03/23 12:08</b>

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES</b>
Unid. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Taline Teixeira</b>
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 311/2023 - FINAN/SEMUS - ENCAMINHA A RELAÇÃO COM O QUANTITATIVO DE CESTAS BÁSICAS. CONFORME ANEXO
Observação:	
Jaguariáva, 15/03/2023 12:03	

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 311/2023 - FINAN/SEMUS

Jaguariáiva, 13 de março de 2023

Ilmo Sr


Vimos encaminhar a Vossa Senhoria a relação com o quantitativo de Cestas Básicas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente aos dias de atendimento médico e odontológico efetuados nas Unidades Básicas de Saúde da Zona rural do município.

O valor deverá des contabilizado nas contas:

<b>MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00.00.00.494/498</b>
<b>MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimos-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
ANA PAULA C. F. DE ALMEIDA  
Compras – SEMUS

  
Amália Cristina Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 327/2023

AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Munic. de Saúde

  
GUILHERME WASILEWSKI  
Diretor Financeiro - SEMUS

Ilmo Senhor  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras e Licitação.  
Nesta.



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Rocha Pombo esquina com Rua João Pernetá, 101, Cidade Alta  
(43) 3535-2122 / semus@jaguariaiva.pr.gov.br / saudejaguariaiva@gmail.com





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



## CESTAS BÁSICAS SEMUS - 2023

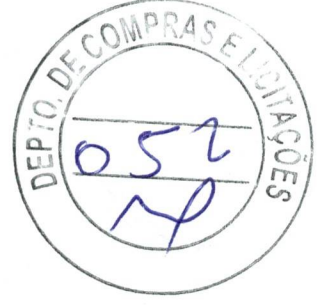
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<p>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-1 pct de açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas a informações necessárias, data de fabricação e validade;</li><li>-1pct - café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem á vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses, similar ou superior a marca Caboclo;</li><li>-1pct- Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade: similar ou superior à marca Dona Benta;</li><li>-2 pct -Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1kg;</li><li>-1 pct- Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente.Conforme Resolução ANVISA;</li><li>-2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</li><li>- 2 und. - Óleo de soja refinado- embalagem pet de 900ml. A embalagem deverá estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</li><li>- 1 lata - Extrato de Tomate sachê com 340g, embalagem íntegra, o produto deverá apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA;</li><li>-1 pct -Sal refinado iodado pacote de 1kg. com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo 15mg de iodo por kg;</li> <li>-2pct - Bolacha doce de boa qualidade, maria, maisena, leite, coco ou maria chocolate, pacote de 400g, pacotes bem fechados e intactos, similar ou superior a marca Prodasa;</li><li>-1pct -leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800g; similar ou superior a marca Piracanjuba;</li> <li>-1 pct -Farinha de Milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicinais degerminado/macerado/socado aspecto físico levemente torrada, embalagem primaria em plastico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1kg.</li><li>-1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta.</li><li>- 1 und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500ppm, ingredientes ativos mínimos, fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática. corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa de papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes(ANVISA/SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso.</li> <li>-1pct - Papel Higiênico branco, neutro, folha simples com 30mx10cm, pacote com 4 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</li></ul>	UNIDADE	70



## Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 13/03/2023 até 13/03/2023)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2729551 - Cesta Básica Tipo 1- Família Cidadã</b>									
68/2023	13/03/2023	13/05/2023	1	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	3.070,000	267,6500	821685,5000	Não
68/2023	13/03/2023	13/05/2023	1	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	-	3.070,000	187,9500	577006,5000	Não
68/2023	13/03/2023	13/05/2023	1	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	3.070,000	233,0800	715555,6000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>229,5600</b>	<b>704749,2000</b>	
<b>Material: 2729552 - CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO.</b>									
68/2023	13/03/2023	13/05/2023	2	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	-	4.000,000	150,3300	601320,0000	Sim ***
68/2023	13/03/2023	13/05/2023	2	PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	-	4.000,000	141,5700	566280,0000	Não
68/2023	13/03/2023	13/05/2023	2	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	-	4.000,000	132,4500	529800,0000	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>141,4500</b>	<b>565800,0000</b>	
						<b>Preço Médio Total --&gt;</b>	<b>371,0100</b>	<b>1270549,2000</b>	







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 13 de março de 2023

Ref: Protocolo Nº 2452-2023

À

Secretaria de Planejamento



### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito indicação de conta no Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atende as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023..

Valor (R\$)
<b>16.069,20</b> (Dezesseis mil e sessenta e nove reais e vinte centavos) – <b>SEMUS</b>
<b>1.254.480,00</b> ( Um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais) <b>SHADS</b>

VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:financas@jaguariaiva.pr.gov.br)



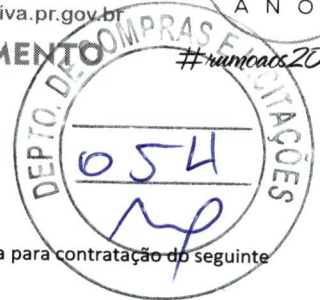
## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

### PARECER CONTÁBIL Nº. 046/2023

PROTOCOLO Nº. 2452/2023

#### Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:



**Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das Secretarias SHADS E SEMUS para o período de 2023.**

#### Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 1.270.549,20 (um milhão, duzentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

**Órgão:** 11 Secretaria de Saúde - SEMUS

**Und:** 11.001 Fundo Municipal de Saúde

**Projeto/Atividade:** 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

**Elemento de Despesa:** (308) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

494 - Bloco Custeio Fundo a Fundo SUS

**Projeto/Atividade:** 2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion

**Elemento de Despesa:** (333) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo

**Fonte de Recurso:** 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**R\$ 16.069,20**

**Órgão:** 12 Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social - SHADS

**Und:** 12.001 Gestão Administrativa

**Projeto/Atividade:** 2.075 Manutenção dos Serviços Administrativos da SHADS

**Elemento de Despesa:** (368) 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:** 1000 - Recursos Ordinários (Livre)

**Und:** 12.002 Fundo Municipal de Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 2.082 Benefícios Eventuais

**Elemento de Despesa:** (402) 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para ditrib.

**Fonte de Recurso:** 1000 - Recursos Ordinários (Livre)

934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

**R\$ 1.254.480,00**

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva, 23 de março de 2023.

**SANDRO PAULO CARNEIRO**  
Contador Municipal

**BRUNA SILVA MIRANDA**  
Secretária Municipal Finanças e Planejamento



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9446





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO n.º. 709/2022



A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

### DECRETA

**Artigo 1º.** NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **PATRICIA KOPPEN**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.501-4 II/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05; **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.927-1 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.939-50; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2022.

**Artigo 2º.** Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º.** Servirá como Pregoeira, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 a senhora **PATRICIA DE SOUZA SETTER**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.710-20.

**Artigo 4º.** Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 14/09/2022





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.219-0 II/PR, inscrita no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.079-14.

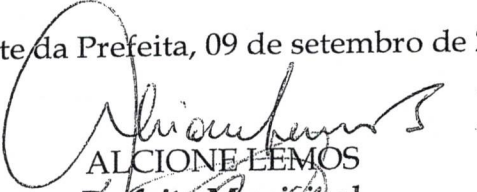
**Artigo 5º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal n°. 2.847/2021.

**Artigo 6º.** Fica Revogado o Decreto n°. 442/2022.

**Artigo 7º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.


**Artigo 8º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de setembro de 2022.

  
ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

  
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

  
TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva  
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
 E-mail: comprasjag@gmail.com



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

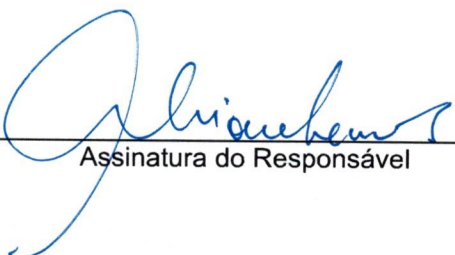
**Processo Administrativo:** 71/2023  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 10 dias.  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL  
**Vigência:** 10  
**Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023.  
**Observações:**  
**Convidados:**

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2.303,000	UNI	Cesta Básica Tipo 1- Família Cidadã	R\$ 229,5600	R\$ 528.676,68
2	3.000,000	UNI	CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO.	R\$ 141,4500	R\$ 424.350,00
3	767,000	UNI	Cesta Básica Tipo 1- Família Cidadã	R\$ 229,5600	R\$ 176.072,52
4	1.000,000	UNI	CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO.	R\$ 141,4500	R\$ 141.450,00

**Valor total dos itens:** R\$ 1.270.549,20

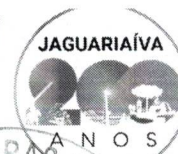
Jaguariaíva, 30 de Março de 2023

  
 Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**  
**LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25 % PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESAS -ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - ERP.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2023**

**PROC: 71/2023**

**EMIÇÃO:30/03/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, mediante o Pregoeira designada, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO do TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei e o Decreto Municipal, respectivamente n.ºs. 709/2022 do dia 14/09/2022, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

**TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30 do dia 03/04/2023 até as 08:30 do dia 17/04/2023.**

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 até 08:59 horas do dia 17/04/2023.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 17/04/2023**

**REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"**

**PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER**

**E-MAIL: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)**

**TELEFONE/FAX: (0XX43) 3535-9437**

- 1. OBJETO:** Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atende as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023.
- 2. JUSTIFICATIVA:** As cestas são utilizadas para o preparo das refeições da equipe nos dias de atendimento médico e odontológico e para o dia a dia nos bairros Morro Azul, Cachoeira e Lanças, onde há atendimento odontológico durante a semana.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





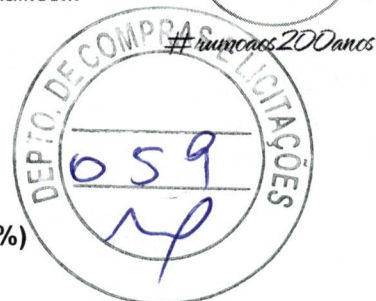
# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00) - COTA RESERVADA (25%)

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
1	Material de consumo	<p>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO:</p> <p>1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p> <p>1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;</p> <p>2 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;</p> <p>2 pct - Feijão cariquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p>	Und	767	R\$ 229,56	R\$ 176.072,52



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

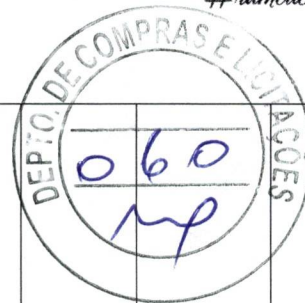
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos



	<p>1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>3 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;</p> <p>1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;</p> <p>2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais,</p>	
--	--	--





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

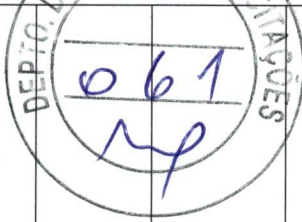
**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumoacs200anos

	<p>ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.</p> <p>2 pct- Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;</p> <p>1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1 und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso</p> <p>1 pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</p>	
--	--	---



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

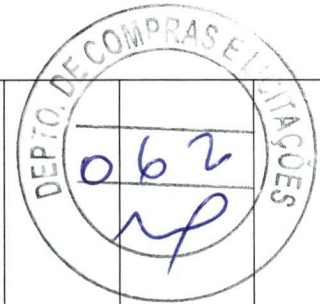
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

2	Material de consumo	<p>CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO - 1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p> <p>1 pct- Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão .</p> <p>2 pct - Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a</p>	UND	1000	R\$ 141,45	R\$ 141.450,00
---	---------------------	---	-----	------	---------------	-------------------







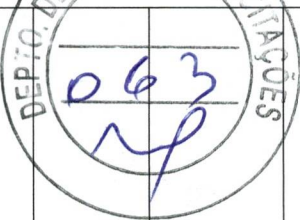
# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

	<p>98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>3 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>1pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>1und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;</p> <p>2pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1pct- Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.</p>	
--	--	---



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

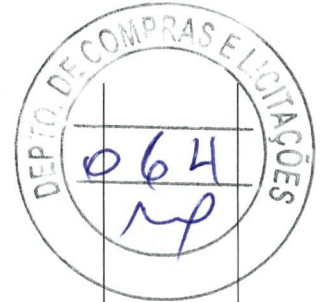
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos



--	--	--	--	--	--	--

### COTA PRINCIPAL (75%)

3	Material de consumo	<p>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO:</p> <p>1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p> <p>1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor</p>	Und	2303	R\$ 229,56	R\$ 528.676,68
---	---------------------	---	-----	------	---------------	-------------------





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

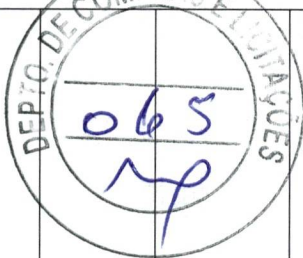
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

	<p>característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;</p> <p>2 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;</p> <p>2 pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>3 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;</p> <p>1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;</p> <p>2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de</p>			
--	--	--	---	--



# Prefeitura Municipal de Jaguariá


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoacs20anos

	<p>sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.</p> <p>2 pct- Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;</p> <p>1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1 und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso</p> <p>1 pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</p>		
--	--	---	--





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

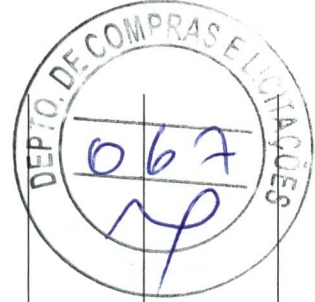
**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#runicos200anos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

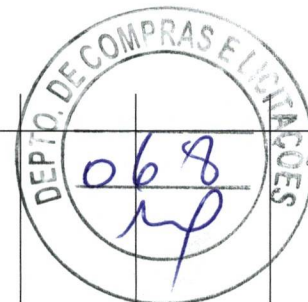
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

4	Material de consumo	<p>CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO - 1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p> <p>1 pct- Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão .</p> <p>2 pct - Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor</p>	Und	3000	R\$ 141,45	R\$ 424.350,00







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

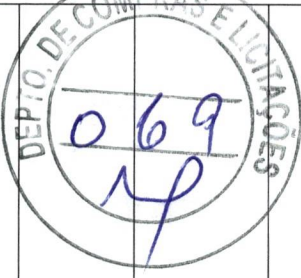
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoccs200anos

	<p>característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>3 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>1pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>1und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;</p> <p>2pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1pct- Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.</p>	
--	--	---



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

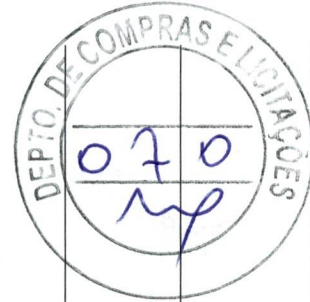
**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumoaos200anos







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumocacs200anos

**Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

**Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

## Local de entrega:

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço: Travessa Silverio Carneiro Nº 513, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através de cronograma repassado pela Secretaria).

### Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 cidade alta.

## DAS ENTREGAS

As entregas serão conforme a necessidade das Secretarias, conforme cronograma estabelecido, após o resultado da licitação, respeitando **datas, quantidades e embalagens determinadas** para não alterar a previsão da cestas básicas ;

As pessoas responsáveis pelas entregas nas escolas deverão efetuá-las no horário de expediente (das 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:30 h, respeitando o intervalo para almoço).

O atraso de datas das entregas, alterações de quantidades, e produtos que não atendam os padrões de qualidade implicarão em multa, caso a empresa não cumpra com as solicitações para substituição das mercadorias num prazo de 24 horas conforme declaração do proponente;

Não será aceito, no momento da entrega, *itens* de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de uma marca, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

## GARANTIA

**Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação para todos os itens.**

## VALIDADE DOS PRODUTOS

De acordo com a descrição de cada objeto sendo que o produto deverá ser entregue com no máximo 15 % **do prazo de validade transcorrido.**

## DO REAJUSTE:

Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade (dados jornalísticos).



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos



**Recursos Financeiros:** Correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

11.001.2065	3.3.90.30.00.00	Código Reduzido:308
12.002.2082	3.3.90.32.00.00	Código Reduzido: 402

#### Compõem este Edital os Anexos:

**ANEXO 01** - PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO 02** - HABILITAÇÃO

**ANEXO 03** - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (anexo 01))

**ANEXO 04** - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)

**ANEXO 05** - DECLARAÇÃO CONJUNTA

**ANEXO 06** - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.

**ANEXO 07** - MINUTA DO CONTRATO

#### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do **Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, **denominado Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões -BLL** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

#### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

##### CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, nos seguintes termos:

**Cota Exclusiva** – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

**Cota Reservada** – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.

**Cota Principal** – os interessados que atendam aos requisitos do edital;





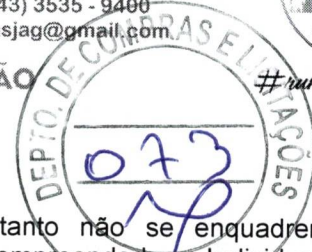
# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumoaos20Anos

4.1. Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, também deverão lançar propostas de preços para esses lotes. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

4.2. A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

4.3. Para o item da **Cota Reservada**, os licitantes deverão declarar a condição de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, como condição para o exercício do benefício à referida cota.

4.4. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

4.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

a) **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada / interveniente, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de licitações e Leilões do Brasil (ANEXO 04)**

b) **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04)** e;

c) **Proposta de Preços**, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**. **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”.**

**O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.**

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 06 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme o Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

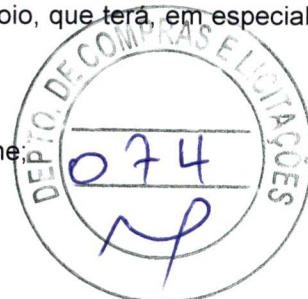


**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumocao200anos

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



## **5.2. Credenciamento No Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL:**

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**.

5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **5.3. Participação:**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasja@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos



5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões - BLL** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

#### **5.4. Abertura Das Propostas E Formulação Dos Lances:**

5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.4.5. **Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.**

5.4.6. **Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.**

5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumoccs200anos

5.4.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações).

5.4.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.4.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

### 5.5. Referente a Habilitação:

5.5.1. **Os documentos relativos à habilitação solicitados no Anexo 02 deste Edital**, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 7**), **deverão ser remetidos preferencialmente via email ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) ou via fax (43) 3535-9437, no prazo máximo de 02 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.

5.5.2. **Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**Endereço: Praça Isabel Branco – 142 Cidade Alta, Jaguariaíva - PR**

**A/C Pregoeira: PATRICIA DE SOUZA SETTER**

5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.

5.5.4. **O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.**

5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumocacs200Anos

compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.

5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão **obrigatoriamente** ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E MODELOS** dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta

**6.3. O objeto** deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**.

6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 07) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.**

**6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto(Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.**

## 7. PROPOSTA ESCRITA:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoacs200anos



7.1. A Empresa vencedora deverá enviar **no prazo estipulado no item 5.5.2.** ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (ultimo valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital.

#### 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – UNITÁRIO**.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 7.2.30, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 4.2.30, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3.. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 7.2.27 e 7.2.28 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**9. HABILITAÇÃO:** Conforme **ANEXO 02**.

**10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:**

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**10.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.**

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. . Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**As impugnações ou recursos deverão ser enviados da seguinte forma:**

• **Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de JAGUARIAÍVA, no endereço: Praça Isabel Branco, 142 setor de protocolo, andar térreo - direcionada ao Departamento de Compras e Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.**

• **Uma via deverá ser encaminhada por e-mail (comprasjag@gmail.com ou compras@jaguariaiva.pr.gov.br) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

**11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjad@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#runcacs20Anos

- 1 % (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- licitante que ensejar o retardamento do andamento procedimental do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, agir de modo inidôneo ou firmar declaração falsa de atendimento às condições de habilitação, será, dependendo da gravidade de cada caso, descredenciado ou declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração, restando, ainda, ser descredenciado do sistema de registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 8.393/2005, Decreto nº 140/2003 e suas alterações Decreto 746/2006.

11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda, prorrogar a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumocacs200anos

12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

12.11. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, **no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão**, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9454, no horário das 08h00m às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo email : **[comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)**

12.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.15 - **Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.**

Jaguariaíva, 30 de março de 2023.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**

**Pregoeira**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

#### ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2023



1. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atende as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023.

2. **LOTES:**

**COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI (até R\$ 80.000,00) - COTA RESERVADA (25%)**

item	descrição	Especificação	Unidade	Quant	Preço Proposto	Preço Máximo
------	-----------	---------------	---------	-------	----------------	--------------





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

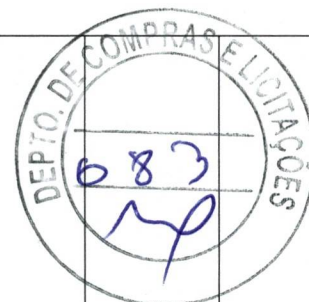
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

1	Material de consumo	<p>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO:</p> <p>1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p> <p>1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;</p> <p>2 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;</p> <p>2 pct - Feijão cariocinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com</p>	Und	767	R\$	R\$
---	---------------------	---	-----	-----	-----	-----





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva


**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumocao200anos

	<p>500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>3 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;</p> <p>1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;</p> <p>2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devera ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.</p> <p>2 pct- Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de</p>	
--	---	---





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

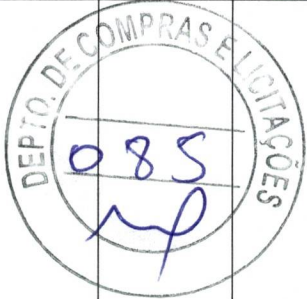
**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#runcacs20anos

	<p>coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;</p> <p>1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1 und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso</p> <p>1 pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</p>		
--	--	--	---



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

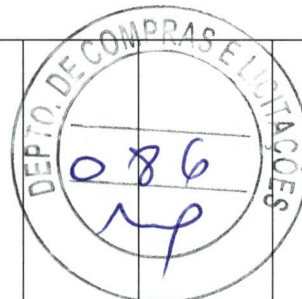
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

2	Material de consumo	<p>CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO - 1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p> <p>1 pct- Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão .</p> <p>2 pct - Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a</p>	UND	1000	R\$	R\$
---	---------------------	---	-----	------	-----	-----







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

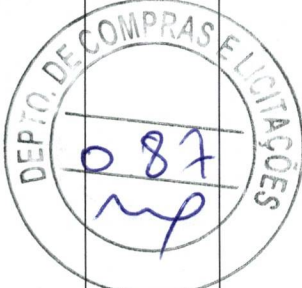
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

	<p>98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>3 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>1pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>1und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;</p> <p>2pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1pct- Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.</p>		
--	---	--	---



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

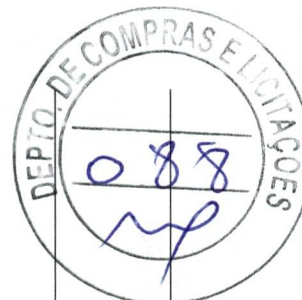
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos



--	--	--	--	--	--

### COTA PRINCIPAL (75%)

3	Material de consumo	<p>CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO:</p> <p>1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p> <p>1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor</p>	Und	2303	R\$	R\$
---	---------------------	---	-----	------	-----	-----





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

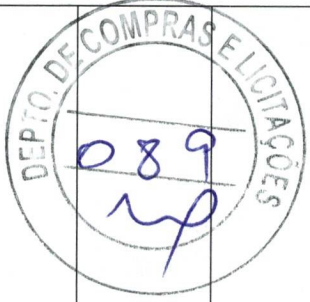
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

	<p>característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;</p> <p>2 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;</p> <p>2 pct - Feijão cariocinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>3 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto deveser apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;</p> <p>1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;</p> <p>2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de</p>	
--	--	---



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

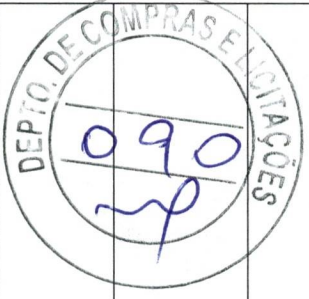
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

	<p>sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.</p> <p>2 pct- Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;</p> <p>1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1 und - Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso</p> <p>1 pct - Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.</p>		
--	--	--	---





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumoaos200anos





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos



4	Material de consumo	<p>CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO - 1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p> <p>1 pct- Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;</p> <p>2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão .</p> <p>2 pct - Feijão carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor</p>	Und	3000	R\$	R\$





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

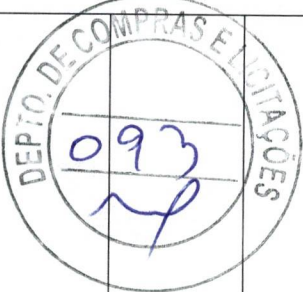
**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumocós200anos

	<p>característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>3 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>1pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>1und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;</p> <p>2pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1pct- Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.</p>				
--	--	--	--	---	--



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

*#rumocacs200anos*







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoccs200anos



## COTA RESERVADA (25%)

1	UND	767	CESTA BÁSICA TIPO 1	R\$ 229,56	R\$ 176.072,52
2	UND	1000	CESTA BÁSICA TIPO 2	R\$ 141,45	R\$ 141.450,00

TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (25%)

**VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 317.522,52 ( Trezentos e dezessete mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos ).**

## COTA PRINCIPAL (75%)

3	UND	2303	CESTA BÁSICA TIPO 1	R\$ 229,56	R\$ 528.676,68
4	UND	3000	CESTA BÁSICA TIPO 2	R\$ 141,45	R\$ 424.350,00

TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (75%)

**VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 953.026,68( Novecentos e cinquenta e tres mil e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos**

TOTAL ESTIMADO PARA COTA RESERVADA (75%) + COTA RESERVADA (25%)

**VALOR TOTAL DOS LOTES : R\$ 1.270.549,20 (Um milhão duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).**

**Caso alguma empresa participante sagre-se vencedora em mais de um dos itens, para apresentação de Proposta Reajustada ao Preço Final deverá ser mantido o menor valor ofertado para ambos os itens.**

## DAS ENTREGAS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

a) – A empresa vencedora deverá providenciar a entrega das cestas básicas na **Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social**, situada na travessa Silvério Carneiro, nº 70, Cidade Alta; CRAS Pedrinha, Rua André Jhonson s/nº, anexo ao CASMI; CRAS Primavera, Rua Marechal Candido Rondon nº 376, Na



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (41) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumoaos200anos

**Secretaria Municipal de Saúde**, Endereço: Rocha Pombo esquina com Rua João Perneta, 101 cidade alta.

**b) – Horário para entrega das cestas: 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:00hs. Não será recebido nenhum produto fora desses horários.**

c) – Os produtos serão entregues da seguinte forma:

d) O prazo de entrega será de 07 (sete) dias úteis de acordo com os pedidos estipulados pela secretaria;

**e) As cestas devem ser entregues montadas, em embalagem apropriada e resistente, sendo que os itens sabão, papel higiênico e creme dental deverão ser embalados separadamente dos alimentos;**

f) As entregas deverão ser efetuadas pela empresa vencedora, com frete por conta e risco do fornecedor;

**g) O recebimento das cestas básicas será inicialmente em caráter provisório, o aceite definitivo dar-se-á com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, e está condicionada ao atendimento das exigências contidas no Edital de Licitação. Caso não cumpra as exigências deste Edital o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações contidas no Anexo I, sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal.**

h) As proponentes vencedoras do certame deverão seguir fielmente os pedidos estipulados pela secretaria solicitante, observando datas, quantidades, horário, marcas e características apresentadas no ato licitatório e na proposta de preços. As proponentes deverão garantir a assinatura do responsável pelo recebimento no ato da entrega;

i) As Notas Fiscais devem ser emitidas no dia da entrega e vir junto com as mercadorias;

j) As mercadorias devem ser entregues em sua totalidade, conforme Nota Fiscal, caso contrário toda mercadoria será devolvida;

k) – Em caso de devolução do(s) produto(s), por estar(em) em desacordo com as especificações contidas no Anexo I, todas as despesas serão atribuídas a Contratada devendo providenciar no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, e sua substituição.

l) – A Contratada, não cumprindo o prazo de reposição citado, estará sujeita as sanções previstas no item 12 deste edital.

m) – A empresa adjudicatária deverá observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por seu descumprimento.

14.7 – A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Comissão de Recebimento da Prefeitura, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações.

#### OBS:

\* **Documentação:** a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e habilitação folder do produto onde constem suas especificações.

#### APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

A apresentação de amostras para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários. Portanto as empresas interessadas em participar do processo licitatório para fornecimento de Cestas Básicas, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no horário das 13:00 às 17:00, uma amostra de qualidade para cada produto cotado, etiquetados com o nome da empresa e nº do item ou lote e nº do pregão, **com protocolo prévio em duas vias, em até 48 horas após** ser declarada vencedora;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

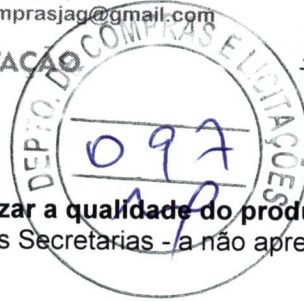
**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#rumcaos200anos



A apresentação de todas as amostras é indispensável, **para caracterizar a qualidade do produto e posterior confrontação de igualdade nos procedimentos de entrega nas Secretarias - a não apresentação e não cumprimento das exigências implicará em desclassificação;**

As amostras não serão devolvidas;

Apresentar os seguintes documentos junto à entrega de amostras:

a. Protocolo prévio em duas vias;

**b. Declaração de substituição de produto em 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação;**

c. Licença Sanitária (com data atualizada para o período de vigência do contrato), do local da empresa participante onde serão armazenados e manipulados os alimentos, tal declaração deverá ser do participante, sendo ele o responsável único pelos procedimentos, bem como ter uma estrutura administrativa adequada para atendimento dos CRAS;

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato de aquisição é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

**É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoccs200anos

ANEXO 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2023



Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos preferencialmente via email (comprasjag@gmail.com) no prazo máximo de 02 horas, após término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida e amostra, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Endereço: Praça Isabel Branco, 142 Jaguariaíva - PR

A/C: Pregoeiro Deneval Bueno Neto

9. Os documentos de habilitação a ser incluídos no Envelope 02, são constituídos de:

**9.1. Habilitação Jurídica:**

a) **Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

**9.2. Regularidade Fiscal:**

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.**

b) **Inscrição Estadual**, CICAD ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar **Declaração de Isenção**, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através da Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários).

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

g) Autorização de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.

h) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)**, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**9.3. Habilitação quanto a Qualificação Econômica-Financeira:**

a) **Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos



#### 9.4. Habilitação técnica

a) Apresentação de **atestado de capacidade técnica**, compatível com o ramo de atividade e que comprove já ter fornecido produtos da natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação e assinatura com firma reconhecida.

b) Licença Sanitária Estadual ou Municipal Atualizada.

#### 9.5. Habilitação Complementar:

a) **Declaração conjunta** (Anexo 06)

b) **Declaração ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo Anexo).**

9.6. Todos os documentos de habilitação deverão estar em **plena vigência.**

9.7. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pela Pregoeira/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

9.8. É facultado o Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

9.9. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.10. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a habilitação da próxima classificada.

9.11. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), **OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que encontra-se enquadrada em uma dessas situações.

9.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

9.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos



## ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2023

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº33/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### LOCAL E DATA

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#rumocao200anos

## ANEXO 04 (A)

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

<b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b>	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
  - v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoccs200anos

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.



5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_ / \_\_ / \_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumoacs200anos

## ANEXO 04 (B)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

**Indicação de Usuário do Sistema**



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoccs200anos

(reconhecer firma em cartório)

## ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2023



EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2023

### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumocós200anos



## ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP PREGÃO ELETRONICO Nº33/2023

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

**NOTA 01:** a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, email, site, etc.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#rumocacs200anos

## ANEXO 07

### MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. 33/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../23

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 7.574.174-0-SSP-PR e CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr. ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. ( ), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL** O presente contrato tem como objeto ( ) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº..

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº., com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ ( ).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 10 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

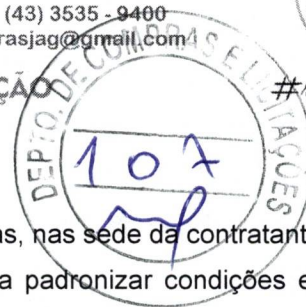
## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos



- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 ( duas ) vias, nas sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de dias a partir da ordem ou solicitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



#ruincacs200anos

## **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO**

A vigência deste contrato é 12 (doze) meses, com o prazo de entrega até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocós20Anos



13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumoaos200anos

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2023**  
**Processo Nº 000/2023 DCL**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**



Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada  
\_\_\_\_\_, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr.

\_\_\_\_\_, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF  
nº \_\_\_\_\_; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº  
10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990  
(Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e  
alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta  
nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº e  
**HOMOLOGADA**, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de \_\_\_\_\_ (fls.  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: \_\_\_\_\_, CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, representado pelo seu \_\_\_\_\_, Sr (a)  
\_\_\_\_\_ (qualificação), à saber

1.1. Descrição:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unitário	Total	Empresa
------	-----------	-------	--------	----------	-------	---------

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3. O prazo para entrega dos produtos será de 07 (sete) dias úteis contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#rumoacs200anos



1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 07 (sete) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 11.2, 11.3 e 11.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 29/2016.

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 29/2016 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruincaos20Anos

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da **Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná**, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
**Prefeito Municipal**  
**EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA**



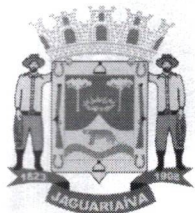
Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariáiva, 31 de março de 2023.

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**PARA:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Através deste Depto. de Compras e Licitação, solicitamos Parecer Análise e Parecer Jurídico em relação ao Edital do **Processo Administrativo Nº 71/2023, Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atende as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023.**

Na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 33/2023**

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

**Vinicius Weigert**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor,  
**DR WILIAN SOUZA ALVES**



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2023 – P.E. Nº 33/2023.</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.</b>
<b>SOLICITANTE: SEMUS e SHADS.</b>
<b>ASSUNTO: registro de preços para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023.</b>



### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos ao processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitações dos interessados;
- Estudos Técnicos Preliminares;
- Termos de Referência;
- Cotações de Preços;
- Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º 46/2023;
- Autorização da Prefeita Municipal;
- Decreto de designação da Comissão responsável;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta da Ata de Registro de Preços;

Passemos a análise jurídica.

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “*que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.*” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no intuíto, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por ITEM**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- desburocratização do procedimento licitatório; e,
- rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

**Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações**, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#runcacs200anos

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato e Ata de Registro de Preços estão em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

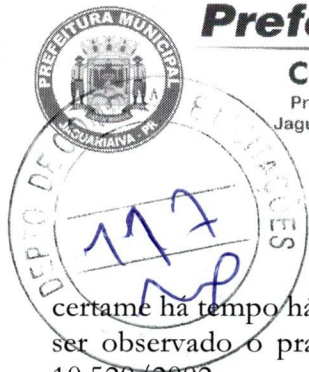
(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.



**Departamento de Compras e Licitação**  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

#### IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariáiva-PR, 31 de março de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES  
Procurador do Município









[inaciomartins.pr.gov.br](http://inaciomartins.pr.gov.br) e em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Den: na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@gmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@gmail.com)  
Inácio Martins/PR, 30 de Março de 2023  
Edemetro Benato J  
Prefeito Municipal

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
293645123**

Documento emitido em 26/04/2023 14:26:21.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11382 | 31/03/2023 | PÁG. 51

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Postas: Até as 14h00min do dia 26/04/2023. se das propostas.  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG:

Para registro de preços nº 040/2023. Processo Administrativo nº 078/2023.  
Para fornecimento e instalação de persianas.

Postas: Até as 14h00min do dia 27/04/2023. se das propostas.

Local de acesso e participação: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 987607.

## Iporã

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 022/2023.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: DATTÁ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS-LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo Aquisição de um Trator agrícola novo sobre rodas, tração 4x4, cabinado original com ar condicionado, ano mínimo 2022, fabricação nacional, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia, potência mínima 100 cv motor diesel, destinado ao uso da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

Vigência: 27/03/2023 à 27/03/2024.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 019/2023 e Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Iporã-Pr, 27 de Março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

32669/2023

## Iracema do Oeste

### MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

O Município de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, a realização de licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 2/2023, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, por regime de empreitada por preço global, para realizar os serviços de construção de um Barracão/Transbordo – Convênio juntamente com a Itaipu Binacional, cujos serviços deverão obedecer aos Projetos, Planilhas de Serviços, Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e demais normas de Engenharia do Município. A abertura dar-se-á no dia 18 de Abril de 2023, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua Professor Vieira de Alencar, nº 441, centro, cidade de Iracema do Oeste - PR. Os interessados poderão obter o edital na íntegra junto à Secretaria de Administração, ou ainda, através do site [www.iracemadoeste.pr.gov.br](http://www.iracemadoeste.pr.gov.br). Maiores informações através do e-mail: [licitacao@iracemadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@iracemadoeste.pr.gov.br) ou do telefone: 044-3551-1178, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Iracema do Oeste-PR, 30 de Março de 2023.

VALDECIR TOMIAZZI  
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

32467/2023

## Irati

### PREFEITURA DE IRATI – PARANÁ CNPJ: 75.654.574/0001-82 AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 038/2023. Processo Administrativo nº 065/2023.

Objeto: Aquisição de medalhas, troféus e materiais esportivos.

Tipo: Menor Preço por Lote

Recebimento e abertura das propostas: Até as 14h00min do dia 25/04/2023.

Sessão pública/lances: após análise das propostas.

Local de acesso e participação: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Pregão, na forma eletrônica nº 039/2023. Processo Administrativo nº 070/2023.

Objeto: Aquisição de retroscavadeira conforme convênio nº 386/2022 firmado entre o município de Irati- PR e Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB.

Tipo: Menor Preço Unitário

Irati, 30 de março de 2023.

Jorge David Derbli Pinto  
AUTORIDADE COMPETENTE

## Jaguariaíva

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS/MÃO DE OBRA E MATERIAL.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/04/2023 às 10:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:50min do dia 03/04/2023, até às 09:30 do dia 13/04/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h31min às 09h59 do dia 13/04/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min horas do dia 13/04/2023.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 29 de março de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

32122/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

“COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.”

OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atende as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 03 de abril de 2023 às 08:30hrs do dia 17 de abril de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 17 de abril de 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 17 de abril de 2023.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 – no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 30 de março de 2023.

Patricia de Souza Setter  
Pregoeira

32224/2023

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de informática para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

"Com Cota Exclusiva Para Micro Empresa (ME), Empresas De Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI), Definas No Artigo 3º E Artigo 18º Ambos Da Lei Complementar 123/2006 E Lei Complementar 147/2014." OBJETO: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 03 de abril de 2023 às 08:30hrs do dia 17 de abril de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 17 de abril de 2023 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 17 de abril de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 - no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais de informática para atender diversas Secretarias. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30hrs do dia 04 de abril de 2023 às 08:30hrs do dia 18 de abril de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 min do dia 18 de abril de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00hrs dia 18 de abril de 2023. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes> - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta - telefone (43) 3535-9437 - no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaiva, 30 de março de 2023.  
PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 33/2023 - SRP - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de Pregos 25 x 72, para manutenção de pontes, através do Sistema de Registro de Preços.  
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 03/04/2023 às 09h00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
DATA DA SESSÃO: 19/04/2023 às 09h30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$33.770,00 (trinta e três mil, setecentos e setenta reais).  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 29 de março de 2023.  
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Geometria e Balanceamento nos veículos da Frota Municipal para o Departamento de Coordenação do Transporte de Pacientes, através do Sistema de Registro de Preços  
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até as 09h30 do dia 19 de abril de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09h30 horas do dia 19 de abril de 2023.  
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$39.160,86 (trinta e nove mil, cento e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 29 de março de 2023.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 23/2023 - UASG 987657

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 cujo objeto trata-se de Aquisição de Calcário Dolomítico, com frete incluso.

Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 38, na data de 24/02/2023 e que o Edital Retificado contendo as alterações se encontra disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: [lapa.atende.net](http://lapa.atende.net) "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

NOVA DATA DA SESSÃO: 18 de abril de 2023 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Lapa, 29 de março de 2023.  
BRUNO GOLL ZEVE  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 18/04/2023, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, por ITEM, visando a Aquisição de veículos relacionados na proposta de equipamento nº 09492698000122007, recurso de emenda parlamentar para unidade básica de saúde emenda número B1000293, que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Valor total R\$: 243.732,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais). O

Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: [lidianopolislicitacao@gmail.com](mailto:lidianopolislicitacao@gmail.com) e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portalttransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 29 de março de 2023.  
ADAUTO APARECIDO MANDU  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2023

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, 10.074/2019, no Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis Complementares 123/06 e 147/14, e Lei Federal 12.846/2013, Decreto Municipal 8.420/2015 e Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 18/04/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por lote, EXCLUSIVAMENTE para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, cujo objeto e a aquisição de Móveis Planejados, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Convênio 41134522020001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do e-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br), ou ainda pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 989959

LINDOESTE, 28 de março de 2023.  
VILSON KACPRZAK  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ compreendendo as seguintes etapas serviços preliminares, movimento de terra, base e sub-base, revestimento asfáltico, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, e ensaios de controle tecnológico, com área total de 5.381,02 m<sup>2</sup>, no Município de Loanda-Pr. Trechos: Rua Almirante Barros, Rua Alves Penteado, Rua Barão do Rio Branco, Rua Baronesa de Itu, Rua Bartolomeu Bueno, Rua Caetano de Campos, Rua Lisboa e Rua XV de Novembro. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital

ABERTURA: às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2023, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 721.993,73 (setecentos e vinte e um mil novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail [licitacao\\_loanda@hotmail.com](mailto:licitacao_loanda@hotmail.com) ou pelo site do Município [www.loanda.pr.gov.br](http://www.loanda.pr.gov.br), demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 30 de março de 2023.  
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ compreendendo as seguintes etapas serviços preliminares, movimento de terra, base e sub-base, revestimento asfáltico, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, e ensaios de controle tecnológico, com área total de 1.375,12 m<sup>2</sup>, no Município de Loanda-Pr. Trechos: Rua Projetada e Rua Moises Lupion. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital

ABERTURA: às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2023, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 205.456,86 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail [licitacao\\_loanda@hotmail.com](mailto:licitacao_loanda@hotmail.com) ou pelo site do Município [www.loanda.pr.gov.br](http://www.loanda.pr.gov.br), demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 30 de março de 2023.  
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Pavimentação asfáltica sinalização viária e urbanização do passeio - Contrato de Repasse 934907/2022/MDR/CAIXA, com área total de 4.447,34 m<sup>2</sup>, no Município de Loanda-Pr. Trechos: Rua Joaçaba, Rua Rio Grande do Sul e Rua Belém. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital

ABERTURA: às 09:00 horas do dia 20 de abril de 2023, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 576.560,81 (quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail [licitacao\\_loanda@hotmail.com](mailto:licitacao_loanda@hotmail.com) ou pelo site do Município [www.loanda.pr.gov.br](http://www.loanda.pr.gov.br), demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-PR, 30 de março de 2023.  
JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES  
Prefeito





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
Processo Administrativo Nº 71/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 31/03/2023 14:25:58



LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.303 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 229,56

Descrição: Cesta Basica Tipo 1- Familia Cidadã - CESTA BASICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADã CONTENDO: 1 pct - Açocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias tóxicas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg. 1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; 1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem a vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca Caboclo; 2 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta; 2 pct - Feijão carioca, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e íntegros com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA; 2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas as informações de fabricação e validade, livre de sujidade; 3 und - Óleo de soja refinado - embalagem PET de 900 ml. A embalagem deverá estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas; 2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem íntegra, o produto deverá apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA; 1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulagem uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de s

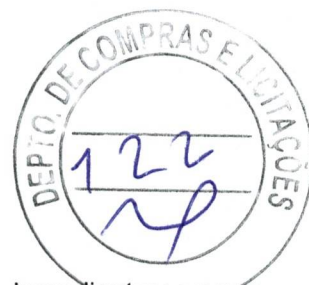
Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 073	PRÓPRIA / CFME EDITAL	229,56
PARTICIPANTE 072	MARCAS EM ANEXO NA PROPOSTA DE PREÇO	229,56
PARTICIPANTE 104	VARIAS / CFE EDITAL	229,56
PARTICIPANTE 053	VÁRIAS MARCAS	229,56

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 3.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 141,45



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAÍVA-PR**



Descrição: CESTA BASICA TIPO 2 - AUXILIO - 1 pct - Achocolatado - Em po instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em po solúvel. Não devendo conter gluten. Apresentando aspecto de po homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Devera estar acondicionado em embalagem plastica atóxica e não violada, contendo rotulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devera ser de 1 kg. 1 pct- Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessarias, data de fabricação e validade; 2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em po, sal refinado, fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradicos, de caracteres organolepticos anormais. Devera estar acondicionado em embalagem primaria plastica dupla atóxica, impermeavel e não violada, contendo rotulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devera ser de 400g; embalagem secundaria de caixa de papelão. 2 pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 3 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA; 1pct - Macarrao espaguete, massa com ovos; composição minima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade; 1und - Oleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto limpo e isento de impurezas; 1pct - Farinha de trigo e

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 052	PRÓPRIA / CFME EDITAL	141,45
PARTICIPANTE 118	MARCAS EM ANEXO NA PROPOSTA DE PREÇO	141,45
PARTICIPANTE 109	VARIAS / CFE EDITAL	141,45
PARTICIPANTE 020	VÁRIAS MARCAS	141,45

**LOTE 3**

**Item: 3**                      Quant.: 767                      Unidade: UNIDADE                      Val. Ref.: 229,56

Descrição: Cesta Basica Tipo 1- Familia Cidadã - CESTA BASICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADã CONTENDO: 1 pct - Achocolatado - Em po instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em po solúvel. Não devendo conter gluten. Apresentando aspecto de po homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Devera estar acondicionado em embalagem plastica atóxica e não violada, contendo rotulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devera ser de 1 kg. 1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessarias, data de fabricação e validade; 1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem a vácuo e aluminizada, com todas as informações necessarias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca Caboclo; 2 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta; 2 pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA; 2 pct - Macarrao espaguete, massa com ovos; composição minima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade; 3 und - Oleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto limpo e isento de impurezas; 2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração minima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ; 1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulacao uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sodio e com dosagens de s



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	PRÓPRIA / CFME EDITAL	229,56
PARTICIPANTE 093	MARCAS EM ANEXO NA PROPOSTA DE PREÇO	229,56
PARTICIPANTE 019	VARIAS / CFE EDITAL	229,56

**LOTE 4**

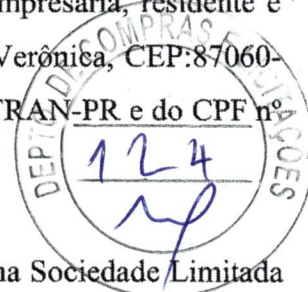
Item: 4	Quant.: 1.000	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 141,45
---------	---------------	------------------	-------------------

Descrição: CESTA BASICA TIPO 2 - AUXILIO - 1 pct - Achocolatado - Em po instantâneo. Ingredientes: acucar, cacau em po solúvel. Não devendo conter gluten. Apresentando aspecto de po homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Devera estar acondicionado em embalagem plastica atóxica e não violada, contendo rotulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devera ser de 1 kg. 1 pct- Acucar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessarias, data de fabricação e validade; 2 pct - Biscoito do tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, acucar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em po, sal refinado, fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio, emulsificante lecitina de soja, acidulante acido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradicos, de caracteres organolepticos anormais. Devera estar acondicionado em embalagem primaria plastica dupla atóxica, impermeavel e não violada, contendo rotulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devera ser de 400g; embalagem secundaria de caixa de papelao .2 pct - Feijao carioquinha, livre de sujidades, constituido de no minimo 90% a 98% de graos inteiros e integros, cor característica, composicao segundo Resolucao da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 3 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolucao da ANVISA; 1pct - Macarrao espaguete, massa com ovos; composicao minima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade; 1und - Oleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto limpo e isento de impurezas; 1pct - Farinha de trigo e

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	PRÓPRIA / CFME EDITAL	141,45
PARTICIPANTE 084	MARCAS EM ANEXO NA PROPOSTA DE PREÇO	141,45
PARTICIPANTE 029	VARIAS / CFE EDITAL	141,45

**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA****CONTRATO SOCIAL**

**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1981, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Diogo Martins Esteves nº 2065, Jardim Verônica, CEP:87060-190 na cidade de Maringá-PR, portadora da CNH nº 03766592368-DETRAN-PR e do CPF nº 033.504.349-67.



Resolve pôr este instrumento particular de contrato social, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de “**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**”, com sede e foro na **RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, Nº 395 B, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, CEP: 87070-060 NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), divididos em 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuído da seguinte forma:

<b>SÓCIO</b>	<b>%</b>	<b>CAPITAL</b>
<b>CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA</b>	<b>100</b>	<b>95.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>95.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade será indeterminado, começando suas atividades a partir de **15/03/2022**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da sociedade será o de “**COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MINI MERCADO**”.



## GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA

### CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

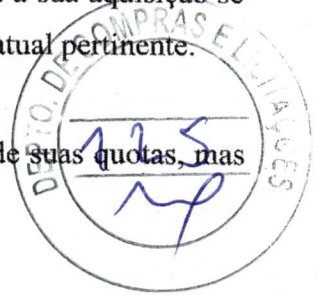
**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pela sócia **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, com poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administradora declara sob as penas de Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros mediante a aprovação em reunião exclusiva e em comum acordo entre todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a flourish.

## GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA

### CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

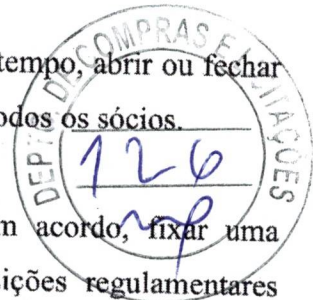
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão a qualquer momento nomear administradores não sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



A handwritten signature is located in the bottom right corner of the page.



## GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA

### CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Maringá/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

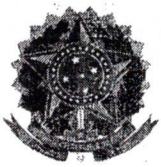
E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 15 de Março de 2022.



**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03350434967	CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 16:22 SOB N° 41210622338.  
PROTOCOLO: 221693122 DE 17/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203391574. CNPJ DA SEDE: 45693344000161.  
NIRE: 41210622338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.  
GALERA DA CESTA BASICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GALERA DA CESTA BASICA LTDA		Protocolo: PRC2315337192			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210622338	CNPJ 45.693.344/0001-61	Data de Ato Constitutivo 17/03/2022	Início de Atividade 15/03/2022		
<b>Endereço Completo</b> Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, Nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes - Maringá/PR - CEP 87070-060					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MINI MERCADO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	033.504.349-67	R\$ 95.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	033.504.349-67	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
17/05/2022	20223203904	223 / 223 - BALANÇO	<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2023, às 15:37:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHL3QCTN**.



PRC2315337192

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

# DECLARAÇÃO



**GILSON MALAQUIAS DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CPF 830.643.709-87, residente e domiciliado em Maringá-Pr, à Av. Itororó, nº 157, Sala 105, Zona 02, CEP: 87010-460; **DECLARA** para os fins de direito que a empresa **GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA**, com sede e foro em Maringá-Pr, na Rua Paulo Sérgio De Lima Marasca, Nº 395 B, Parque Industrial Bandeirantes, CEP: 87070-060 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41210622338, em 17/03/2022, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.693.344/0001-61., neste ato representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/10/1981, natural de Guarapuava-PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Pioneiro Diogo Martins Esteves nº 2065, Jardim Verônica, CEP:87060-190 na cidade de Maringá-PR, portadora da CNH nº 03766592368-DETRAN-PR e do CPF nº 033.504.349-67. **ESTA CLASSIFICADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e que possui uma receita anual que não ultrapassa o limite estabelecido para as microempresas e empresas de pequeno porte conforme a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Maringá-Paraná, 18 de Maio de 2022.

CRISTHIANE MICHEL  
NASSER  
MANEIRA:03350434967

Digitally signed by CRISTHIANE MICHEL NASSER  
MANEIRA:03350434967  
DN: cn=CRISTHIANE MICHEL NASSER  
MANEIRA.03350434967 o=BR o=ICP-Brasil  
ou=Certificado PF-A1  
Reason: cristhiane  
Location:  
Date: 2022-05-18 17:23:03:00

**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**  
Administrador

GILSON  
MALAQUIAS DA  
SILVA:8306437  
0987

Assinado de forma  
digital por GILSON  
MALAQUIAS DA  
SILVA:83064370987  
Dados: 2022.05.18  
17:23:08 -03'00'

**GILSON MALAQUIAS DA SILVA**  
Contador CRC/PR 037.814/O-8





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90938270-04	<b>Inscrição CNPJ</b> 45.693.344/0001-61	<b>Início das Atividades</b> 03/2022
---	---	---

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	GALERA DA CESTA BASICA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 - PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES - CEP 87070-060 FONE: (44) 9999-9999
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 03/2022 ( Estabelecimento Matriz )

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 03/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.504.349-67	CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 27/04/2023.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90938270-04**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**28/03/2023 14:27:57**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*mp*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.693.344/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
GALERA DA CESTA BASICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA

NÚMERO  
395 B

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
87.070-060

BAIRRO/DISTRITO  
PARQUE INDUSTRIAL  
BANDERANTES

MUNICÍPIO  
MARINGÁ

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
GALERADACESTABASICA@GMAIL.COM

TELEFONE  
(44) 9999-9999/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
17/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

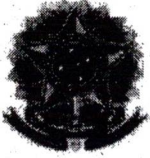
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2023 às 14:07:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GALERA DA CESTA BASICA LTDA**  
**CNPJ: 45.693.344/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:00 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **E1DB.6DC1.194A.787C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029870035-08



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.693.344/0001-61**  
Nome: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



**Certidão Negativa de Débitos Nº 125018/2023**

**Certificamos**, conforme requerido por **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.693.344/0001-61**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **45.693.344/0001-61**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **20/03/2023**

Válida até: **18/06/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **345423D3EDCC1896DFAFF8ADAB89B534**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.693.344/0001-61  
**Razão Social:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA  
**Endereço:** R PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA 395 B / PARQUE INDUSTRIAL B / MARINGA / PR / 87070-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

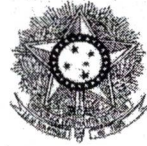
**Validade:** 22/03/2023 a 20/04/2023

**Certificação Número:** 2023032202434291763343

Informação obtida em 30/03/2023 18:44:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GALERA DA CESTA BASICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.693.344/0001-61  
Certidão n°: 11754670/2023  
Expedição: 20/03/2023, às 14:24:45  
Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **GALERA DA CESTA BASICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.693.344/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202303291230379304309



**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

**CNPJ: 45.693.344/0001-61**

**Observações:**

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% \*\*\***


O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 29 de março de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



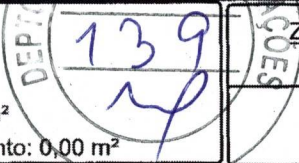
Código de Autenticidade: 16EBBA5BBBD4C88E26965D53D7E67445

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b> Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
---	--

Cadastro: 252596	CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61	Solicitação Alvará Online: 5775/2022 18/03/2022, Concede
------------------	------------------------------	--

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO**

**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

<b>LOCALIZAÇÃO</b> RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395 B - 172/172-A/4-2 - GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ Área Construída Utilizada: 35,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 35,00 m <sup>2</sup>	Área de Pátio: 0,00 m <sup>2</sup> Área de Processamento: 0,00 m <sup>2</sup>		Zona / Quadra / Data 42 000 172 Cadastro Imobiliário 42023700
--	--	--	--

**ATIVIDADE**  
COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MINI MERCADO.

**OBSERVAÇÕES**  
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 16/05/2022

**Código validador nº A3CD3FAEE**

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.







ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
5GB - SPCIP MARINGA



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.23.0001509040-45**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>GALERA DA CESTA BASICA LTDA</b>	
Nome Fantasia: GALERA DA CESTA BASICA LTDA	
CPF/CNPJ: 45.693.344/0001-61	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE	
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS	
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
4724/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	
Logradouro: PAULO SÁRGIO DE LIMA MARASCÁ Número: S/N	
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: MARINGA-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 35,00 m <sup>2</sup>	
Área Vistoriada: 35,00 m <sup>2</sup>	
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> )	
Capacidade de Público: 5 PESSOAS	
Uso de GLP:	
Projeto Técnico NIB:	
OBSERVAÇÕES	
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.	
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.	
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento	



**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 12 de Março de 2024**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

13/05/2022

Nº: 3860/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA  
Endereço : RUA PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA Nº : 395 B Complemento:  
Bairro : GLEBA PATRIMÔNIO MARINGÁ  
Cidade : Maringá - PR CEP : 87070-060

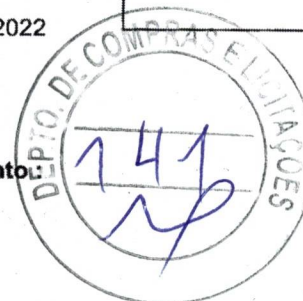
CNAES :

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

45.693.344/0001-61

Área Total

35 M² M2

Data de Validade

13/05/2023

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MINI MERCADO.

De acordo com a Resolução RDC nº153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº16/2017 e o Decreto Municipal nº826/2017, as atividades economicas desta empresa são de baixo risco para vigilancia sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no ambito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site  
[www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php](http://www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php)

Prefeitura do Município de Maringá  
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-2022388-AZMG**  
Emitida em **13/05/2022 às 17:22:35**  
Dados transmitidos de forma segura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CAPTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2109194790

NOME: BRITHEANE MICHEL NASSEP MEHREIRA  
DOC. IDENTIFICADOR: 77563181 - SSP - PR  
CPF: 027.504.349-62 DATA NASCIMENTO: 07/10/1981  
FILIAÇÃO: MICHEL ELIAS MIKHAEL NASSEP  
VALACIR DE FARIAS VDES NASSEP  
PR  
PERMISSÃO: [ ] ALL: [ ] CAT. HAB: [ ]  
Nº REGISTRO: 020 06501 368 VALIDADE: 04/08/2020 DATA EMISSÃO: 23/12/2005

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PORTADOR  
LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 04/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES  
PR 318444252

2109194790

PARANA

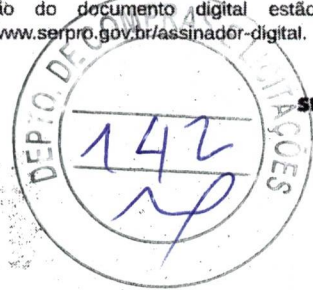
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2109194790

Nome: **CRISTIANE NICHEL NASSER MANEIRA**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **7759316-1 / SEPP / PR**

CPF: **033.504.349-67** DATA NASCIMENTO: **07/10/1981**

FILIAÇÃO: **NICHEL ELIAS MIKHAEL NASSER VALACIR DE FATIMA GOES NASSER**

PERMISSÃO:  L. ACC.  CAT. HAB.

Nº REG. NRE: **503756592368** VALIDADE: **04/08/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **29/12/2005**

OPERAÇÕES

*Maneira Nasser*

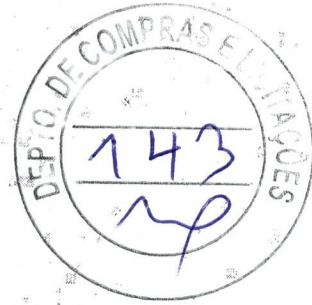
LOCAL: **MARINGÁ - PR** DATA EMISSÃO: **04/08/2020**

ASSINATURA DO EMISOR

82541233655  
FR01B444262

**PARANA**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2109194790



*[Handwritten signature]*

\*\*\* TERMO DE ABERTURA DE BALANÇO \*\*\*



Contém o presente Balanço, 06 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 06, e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL número 01, referente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022 do estabelecimento do Contribuinte abaixo:

Empresa: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

Endereço: RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA

Número: 395 B

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES

Município: MARINGÁ UF: PR CEP: 87.070-060

Inscrição Estadual: 90938270-04

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 45.693.344/0001-61

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

NIRE: 41210622338 Data: 17/03/2022

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

MARINGÁ, 17 de ABRIL de 2022

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 033.504.349-67

GILSON MALAQUIAS DA SILVA  
CONTADOR  
C.R.C. PR-037814/O-8  
C.P.F. 830.643.709-87



BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)



ATIVO

Saldo em 31/12/2022

Saldo em 31/12/2021

CIRCULANTE	95.000,00	0,00
DISPONÍVEL	95.000,00	0,00
BENS NUMERÁRIOS	95.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	95.000,00	0,00

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO



Saldo em 31/12/2022

Saldo em 31/12/2021

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	95.000,00	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	95.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	95.000,00	0,00

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
Administrador  
CPF: 033.504.349-67

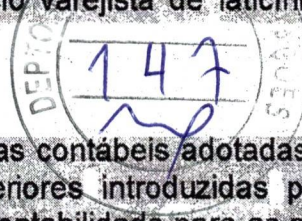
GILSON MALAQUIAS DA SILVA  
CRC: 1-PR-037814/O-8 - Contador  
CPF: 830.643.709-87

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



NOTAS EXPLICATIVAS

- A empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA, é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Maringá-PR, e seu objeto social é o comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de laticínios e frios, comércio varejista de hortifrutigranjeiros.



- Escrituração e Demonstrações elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base o que rege a Lei 6.404/76 e alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/2009, assim como o NBC TG 1000 - Contabilidade para as pequenas e médias empresas, emitida pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

- Empresa enquadrada no Regime Tributário com base no Lucro Presumido, no respectivo ano calendário, nos parâmetros da Legislação vigente no país.

- Demonstrações Financeiras não publicadas, uma vez que a empresa está desobrigada.

- A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) não está sendo apresentada, em razão da inexistência de valores que se enquadrem como outros resultados abrangentes.

- O Caixa da empresa encontra-se com valores referente a Integralização do Capital, conforme Contrato Social, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
Administrador  
CPF: 033.504.349-67

GILSON MALAQUIAS DA SILVA  
CRC: 1-PR-037814/O-8 - Contador  
CPF: 830.643.709-87

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Gilson Malaquias da Silva.



**DECLARAÇÃO DE ÍNDICE CONTÁBIL**

A empresa **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 45.693.344/0001-61, situada na Rua Paulo Sergio de Lima Marasca, 395 B, Parque Industrial Bandeirantes, CEP: 87070-060, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por **CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**, portadora do CNH nº 03766592368-DETRAN-PR, inscrita no CPF nº. 033.504.349-67 **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, e comprova sua situação financeira conforme índices de **Liquidez Geral (LG)**, **Solvência Geral (SG)** e **Liquidez Corrente (LC)**, superiores a 1(um) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

1. Liquidez Corrente: 1,00

2. Liquidez Geral: 1,00

3. Solvência Geral: 1,00

Por ser expressão da verdade.

Maringá, 12 de Maio de 2022

---

**CONTADOR: GILSON MALAQUIAS DA SILVA**  
**C.R.C.PR-037814/O-8**  
**C.P.F 830.643.709-87**

**CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA**  
**CPF nº. 033.504.349-67**



## \*\*\* TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANÇO \*\*\*

FL.06

Contém o presente Balanço, 06 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 06, e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL número 01, referente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022 do estabelecimento do Contribuinte abaixo:

Empresa: GALERA DA CESTA BASICA LTDA

Endereço: RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA

Número: 395 B

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES

Município: MARINGÁ UF: PR CEP: 87.070-060

Inscrição Estadual: 90938270-04

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 45.693.344/0001-61

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

NIRE: 41210622338 Data: 17/03/2022

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

MARINGÁ, 17 de ABRIL de 2022

SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTADOR

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 033.504.349-67

GILSON MALAQUIAS DA SILVA  
CONTADOR  
C.R.C. PR-037814/O-8  
C.P.F. 830.643.709-87





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03350434967	CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA
83064370987	GILSON MALAQUIAS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 10:20 SOB Nº 20223203904.  
PROTOCOLO: 223203904 DE 17/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206242065. CNPJ DA SEDE: 45693344000161.  
NIRE: 41210622338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2022.  
GALERA DA CESTA BASICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**EMPORIO IKEDA EIRELI**  
**CNPJ N 41.832.848/0001-64**  
AVENIDA MANDACARU, 805 - JD LOS ANGELES  
MARINGÁ - PARANÁ - FONE FAX - 44 3034-9989



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

**EMPORIO IKEDA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.353.194/0001-62, com sede na CIDADE DE Maringá, estado do Paraná, **DECLARA**, para fins de licitações publicas, que a **empresa GALERA DA CESTA BASICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.693.344/0001-61 e inscrição estadual nº 90938270-04 é nossa fornecedora de **Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecível, Hortifrúti, Materiais de Copa e Cozinha e Material de Limpeza**, sendo que até a presente data nada consta que desabone a referida empresa, sendo ela pontual e Idônea m todas as entregas e negociações comerciais junto a nossa empresa


*Por ser esta as expressões da verdade firmam a presente declaração.*

*Maringá, 05 de Maio de 2022*

SERVICO DISTRI TAL DE FLORIANO  
STANEY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTINO  
TABELIA DESIGNADA  
Av. Brasil, 7.346, Zean 05, CEP 97.015-280 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 - contato@cartoriofloriano.com.br

Selo: F803XIRqtPuXTe223Ev7eJhPR. <http://selo.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de BRUNO TADASHI IKEDA. Dou fé. Maringá, 05/05/2022. Emol.: R\$5,35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02, FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,11. Total: R\$8,09. Em Testº da Verdade.

Everson Moraes Silva - Escrevente Juramentado



*Bruno Tadashi Ikeda*  
 **CARTÓRIO FLORIANO**

**BRUNO TADASHI IKEDA**  
RG 3.489.464-54 CPF 283270858-75  
PROPRIETARIO

*mp*

Data da consulta: 08/07/2022 11:57:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **45.693.344/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2022 09:31:45



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**  
CNPJ: **45.693.344/0001-61**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*[Handwritten signature]*



# GALERA DA CESTA BASICA LTDA

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

**PREGÃO ELETRONICO Nº33/2023**

GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ / MF nº 45.693.344/0001-61, sediada RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA 395, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES, MARINGA - PR,

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006



Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

*Maringá, 17 de Abril de 2023*

GALERA DA CESTA BASICA  
LTDA:45693344000161

Digitally signed by GALERA DA CESTA BASICA  
LTDA.45693344000161  
DN: cn=GALERA DA CESTA BASICA LTDA.45693344000161 c=BR  
f=Maringa o=ICP-Brasil ou=Certificado P.J A1  
Reason: CERTIFICADO GALERA NOVO  
Location:  
Date: 2023-04-14 17:30:03-00

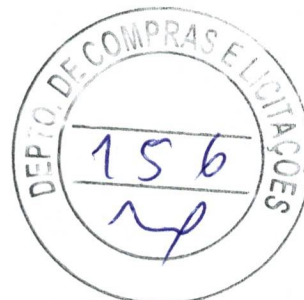
**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**  
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
R.G nº 7.758.318-1 SSP/PR CPF: 033.504.349-67  
PROPRIETARIA

**RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 – PARQUE INDUSTRIAL  
BANDEIRANTES – MARINGA PR TELEFONE: 44 3024-0500 - CNPJ: 45.693.344/0001-61**

# GALERA DA CESTA BASICA LTDA

## ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº22/2023  
EDITAL DE: Nº /2023



### DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 17 de Abril de 2023

GALERA DA CESTA BASICA  
LTDA:45693344000161

Digitally signed by GALERA DA CESTA BASICA LTDA:45693344000161  
DN: cn=GALERA DA CESTA BASICA LTDA:45693344000161 c=BR  
#Maringá o=ICP-Brasil ou=Certificado PJ A1  
Reason: CERTIFICADO GALERA NOVO  
Location:  
Date: 2023-04-14 17:30-03:00

**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**  
CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA  
R.G nº 7.758.318-1 SSP/PR CPF: 033.504.349-67  
PROPRIETARIA

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the signature of Cristhiane Michel Nasser Maneira.

**RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 – PARQUE INDUSTRIAL  
BANDEIRANTES – MARINGA PR TELEFONE: 44 3024-0500 - CNPJ: 45.693.344/0001-61**



# GALERA DA CESTA BASICA LTDA

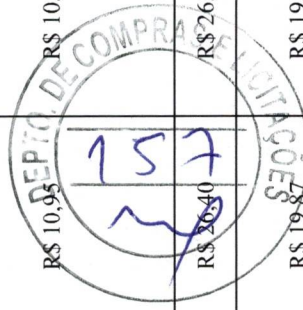
CNPJ: 45.693.344/0001-61 - INSC ESTADUAL 90938270-04  
 RUA PAULO SERGIO DE LIMA MARASCA, 395 - PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES - MARINGÁ - PR  
 FONE: 3024-0600 EMAIL: galeradacestbasica@gmail.com

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAVA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 PROC: 71/2023**  
**PROPOSTA DE PREÇO**

**Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023.**

**LOTE 01 - CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMÍLIA CIDADÃ CONTENDO: COTA EXCLUSIVA ME, EPP E MEI - COTA RESERVADA (25%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.	PACOTE	1		CELLI	R\$ 10,95	R\$ 10,95
2	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PACOTE	1		DOURO	R\$ 26,40	R\$ 26,40
3	Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem a vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;	PACOTE	1		PELE	R\$ 19,87	R\$ 19,87
4	Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Bentia;	PACOTE	2		COCAMAR	R\$ 5,02	R\$ 10,04
5	Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;	PACOTE	2		SAFRA NOVA	R\$ 12,32	R\$ 24,64
6	Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;	PACOTE	1		PURO CAMPO	R\$ 26,98	R\$ 26,98
7	Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;	PACOTE	2		JOIA	R\$ 3,70	R\$ 7,40



Digitally signed by GALERA DA CESTA BASICA LTDA.45693344000161  
 DN: cn=GALERA DA CESTA BASICA LTDA.45693344000161, o=PCP-Brazil  
 Reason: CERTIFICADO GALERA NOVO  
 Location:  
 Date: 2023.04.14 17:18:03.00

**GALERA DA CESTA BASICA**  
**LTDA:45693344000161**







**LOTE 02 - CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.	PACOTE	1		CELLI	R\$ 9,61	R\$ 9,61
2	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PACOTE	1		DOURO	R\$ 9,08	R\$ 9,08
3	Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.	PACOTE	2	R\$ 141,45	PICCININI	R\$ 4,19	R\$ 8,38
4	Feijão cariquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg.	PACOTE	2		SAFRA NOVA	R\$ 10,85	R\$ 21,70
5	Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;	PACOTE	3		GRAO DE OURO	R\$ 6,20	R\$ 18,60
6	Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;	PACOTE	1		JOIA	R\$ 3,25	R\$ 3,25
7	Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deverá estar íntegra. As características aspecto limpo e isento de impurezas;	UNID	1		COCAMAR	R\$ 7,83	R\$ 7,83
8	Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;	PACOTE	1		COCAMAR	R\$ 4,40	R\$ 4,40
9	Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulaciones e de coloração branca, pacote de 800 gr: similar ou superior a marca Piracanjuba;	PACOTE	2		PIRACANJUBA	R\$ 18,60	R\$ 37,20



Digitally signed by GALERA DA CESTA BASICA  
 LTDA:45693344000161  
 DN: cn=GALERA DA CESTA BASICA LTDA:45693344000161  
 c=BR, e=Maringa@ICP-Brasil ou=Certificado PJA1  
 Reason: CERTIFICADO GALERA NOVO  
 Location:  
 Date: 2023-04-14 17:19:03.00

**GALERA DA CESTA  
 BASICA  
 LTDA:45693344000161**



10	Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;	PACOTE	1			SINHA	R\$ 3,40	R\$ 3,40
11	Cafê torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.	PACOTE	1			PELE	R\$ 18,00	R\$ 18,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 02 - POR CESTA BASICA UNITARIA</b>								<b>R\$141,45</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 02 - 1000 UNIDADES DE CESTA BASICA</b>								<b>R\$141.450,00</b>

**LOTE 03 - CESTA BASICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÁ CONTENDO: COTA PRINCIPAL (75%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
1	Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.	PACOTE	1		CÉLLI	R\$ 10,95	R\$ 10,95
2	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PACOTE	1		DONURO	R\$ 26,40	R\$ 26,40
3	Cafê torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;	PACOTE	1		PELE	R\$ 19,87	R\$ 19,87
4	Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;	PACOTE	2		COCAMAR	R\$ 5,02	R\$ 10,04
5	Feijão carioca, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;	PACOTE	2		SAFRA NOVA	R\$ 12,32	R\$ 24,64
6	Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;	PACOTE	1		PURO CAMPO	R\$ 26,98	R\$ 26,98
7	Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;	PACOTE	2		JOIA	R\$ 3,70	R\$ 7,40
8	Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devesa estar	UNID	3		COCAMAR	R\$ 8,89	R\$ 26,67
9	intgra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;	LATA	2		ODERICH	R\$ 2,90	R\$ 5,80
10	Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de todo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de todo por kg;	PACOTE	1		GARÇA	R\$ 3,00	R\$ 3,00





11	Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.	PACOTE	2	PICCININI	R\$ 4,75	R\$ 9,50
12	Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g: similar ou superior a marca Piracanjuba;	PACOTE	2	PIRACANJUBA	R\$ 22,00	R\$ 44,00
13	Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;	PACOTE	1	D PEDRO	R\$ 3,65	R\$ 3,65
14	Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;	PACOTE	1	SINHA	R\$ 3,90	R\$ 3,90
15	Creme dental uso adulto, pesando 90 gramas, concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1500 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio, faixa considerada de segurança de ph 4,5 a 10,5, embalado em caixa papel cartão plastificado, com todas as informações, data de fabricação e validade, demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Similar ou superior à marca Sorriso	UNID	1	SORRISO	R\$ 2,90	R\$ 2,90
16	Papel higiênico branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.	PACOTE	1	FAMILIAR	R\$ 3,86	R\$ 3,86
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 03 - POR CESTA BÁSICA UNITARIA</b>						<b>R\$229,56</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 03 - 2303 UNIDADES DE CESTA BÁSICA</b>						<b>R\$528.676,68</b>

**LOTE 04 - CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO CONTENDO OS SEGUINTE ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R\$	VALOR TOTAL
------	-----------	------	----------	-----------------	-------	-------------------------	-------------

Digitally signed by GALERA DA CESTA BASICA  
 DN: cn=GALERA DA CESTA BASICA,  
 o=ICP-Brasil, ou=Certificado P.J.A1  
 Location:  
 Date: 2023-04-14 17:19:03-00

**GALERA DA CESTA  
 BASICA  
 LTDA:45693344000161**

1	Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.	PACOTE	1	CELLI	R\$ 9,61	R\$ 9,61
2	Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;	PACOTE	1	DOURO	R\$ 9,08	R\$ 9,08
3	Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.	PACOTE	2	PICCININI	R\$ 4,19	R\$ 8,38
4	Feijão cariquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;	PACOTE	2	SAFRA NOVA	R\$ 10,85	R\$ 21,70
5	Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;	PACOTE	3	GRAO DE OURO	R\$ 6,20	R\$ 18,60
6	Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;	PACOTE	1	JOIA	R\$ 3,25	R\$ 3,25
7	Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto limpo e isento de impurezas;	UNID	1	COCAMAR	R\$ 7,83	R\$ 7,83
8	Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;	PACOTE	1	COCAMAR	R\$ 4,40	R\$ 4,40
9	Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;	PACOTE	2	PIRACANJUBA	R\$ 18,60	R\$ 37,20
10	Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;	PACOTE	1	SINHA	R\$ 3,40	R\$ 3,40
R\$ 141,45						



Digitally signed by GALERA DA CESTA BASICA  
 LTDA:45693344000161  
 Reason: I'm a blind signer  
 Date: 2023.04.14 17:19:03.90

GALERA DA CESTA  
 BASICA  
 LTDA:45693344000161



11	Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo.	PACOTE	1	PELE	R\$ 18,00	R\$ 18,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 04 - POR CESTA BASICA UNITARIA</b>						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTE 04 - 3000 UNIDADES DE CESTA BASICA</b>						
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA) LOTES 01, 02, 03 E 04</b>						

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ESTAMOS CIENTE COM AS CLAUSULAS DO EDITAL.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Prazo de entrega: até 07 (sete) dias do recebimento da nota de empenho.

Prazo de Pagamento: pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: FGTS, Federal e Certidão Municipal.

Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses

Validade da Proposta: 60 (SESSENTA) Dias contados a partir da abertura dos envelopes.

Garantia dos produtos/Demais condições: Conforme Edital

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL Ag. 7631-7 - Conta Corrente: 772-2

**MARINGÁ, 17 DE ABRIL DE 2023**

**GALERA DA CESTA BASICA**  
 LTDA:45693344000161

Digitally signed by GALERA DA CESTA BASICA, LTDA.45693344000161  
 DN: cn=GALERA DA CESTA BASICA, LTDA.45693344000161, c=BR  
 Reason: CERTIFICADO GALERA NOVO

Location: Maringá, 17-04-2023 11:19:03.00

**GALERA DA CESTA BASICA**

CRISTHIANE MICHEL NASSER MANEIRA

RG: 7.758.318-1 SSP PR/CPF: 033.504.349-67

**PROPRIETARIA**



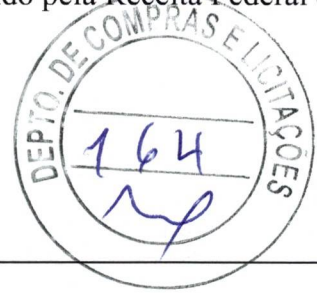


## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2023 14:39:31



#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GALERA DA CESTA BASICA LTDA**  
CNPJ: **45.693.344/0001-61**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



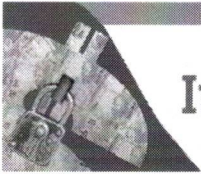


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45693344000161

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (26/04/2023 às 14:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.693.344/0001-61.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6449.620B.03F9.B827 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



#rumcaos20Anos

Ofício nº 409/2023 - SHADS

Jaguariaíva, 26 de Abril de 2023 .

Prezado Senhor

Pelo presente, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2023, foi solicitado amostras dos alimentos que compõe a Cesta Básica do seguinte fornecedor vencedor da licitação:

## GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA

**LOTE 1 E 3- ITENS 1 e 16:** os itens mencionados que compõe esses lotes foram **aprovados**

Item	Especificações	Und	Quantidade	Marca
1	<b>Achocolatado</b> - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.	PCT	1	REND
16	<b>Papel higiênico</b> branco, neutro, folha simples com 30m x 10 cm. Pacote com 04 rolos. Similar ou superior à marca Paloma.	PCT	1	FAMILIAR

**LOTE 2 E 4 – ITEM 1:** o item mencionado que compõe esse lote foi **aprovado**

Item	Especificações	Und	Quantidade	Marca
1	<b>Achocolatado</b> - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.	PCT	1	REND





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



#rumoaos200anos

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



-----  
Fábia Leocádia Kojo

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

-----  
Marcela Bertoni de Carvalho  
Nutricionista - CRN<sub>8</sub> 3077

ILMO SENHOR  
MAURICIO FERNANDES  
M.D. SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
JAGUARIAIVA – PARANA





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
Processo Administrativo Nº 71/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER  
Data de Publicação: 31/03/2023 14:25:58



TOTAL DO PROCESSO: 919.814,82

**GALERA DA CESTA BASICA LTDA** 45.693.344/0001-61 919.814,82

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 072 Lance: 145,94 **Total: 336.099,82**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARCAS EM ANEXO NA Modelo:  
PROPOSTA DE PREÇO

Descrição: Cesta Basica Tipo 1- Familia Cidadã - CESTA BASICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADã CONTENDO: 1 pct - Açocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg. 1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade; 1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem a vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca Caboclo; 2 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta; 2 pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA; 2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas as informações fabricação e validade, livre de sujidade; 3 und - Óleo de soja refinado - embalagem PET de 900 ml. A embalagem deverá estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas; 2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem íntegra, o produto deverá apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA; 1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulagem uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de s

Quantidade: 2.303 Val. Ref.: 229,56 **Valor Unit.: 145,94** Total Item: 336.099,82

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 118 Lance: 103,94 **Total: 311.820,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: MARCAS EM ANEXO NA Modelo:  
PROPOSTA DE PREÇO



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



Descrição: CESTA BASICA TIPO 2 - AUXILIO - 1 pct - Achocolatado - Em po instantâneo. Ingredientes: acucar, cacau em po solúvel. Não devendo conter gluten. Apresentando aspecto de po homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Devera estar acondicionado em embalagem plastica atóxica e não violada, contendo rotulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devera ser de 1 kg. 1 pct - Acucar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessarias, data de fabricação e validade; 2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, acucar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em po, sal refinado, fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio, emulsificante lecitina de soja, acidulante acido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradicos, de caracteres organolepticos anormais. Devera estar acondicionado em embalagem primaria plastica dupla atóxica, impermeavel e não violada, contendo rotulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devera ser de 400g; embalagem secundaria de caixa de papelão. 2 pct - Feijao carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de graos inteiros e integros, cor característica, composicao segundo Resolucao da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 3 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolucao da ANVISA; 1pct - Macarrao espaguete, massa com ovos; composicao minima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade; 1und - Oleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto limpo e isento de impurezas; 1pct - Farinha de trigo e

Quantidade: 3.000 Val. Ref.: 141,45 Valor Unit.: 103,94 Total Item: 311.820,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 093 Lance: 185,00 **Total: 141.895,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: MARCAS EM ANEXO NA Modelo: PROPOSTA DE PREÇO

Descrição: Cesta Basica Tipo 1- Familia Cidadã - CESTA BASICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADã CONTENDO: 1 pct - Achocolatado - Em po instantâneo. Ingredientes: acucar, cacau em po solúvel. Não devendo conter gluten. Apresentando aspecto de po homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Devera estar acondicionado em embalagem plastica atóxica e não violada, contendo rotulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devera ser de 1 kg. 1 pct - Acucar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessarias, data de fabricação e validade; 1 pct - Cafe torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem a vacuo e aluminizada, com todas as informações necessarias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo; 2 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta; 2 pct - Feijao carioquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de graos inteiros e integros, cor característica, composicao segundo Resolucao da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolucao da ANVISA; 2 pct - Macarrao espaguete, massa com ovos; composicao minima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade; 3 und - Oleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto limpo e isento de impurezas; 2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentracao minima de 6% de solidos soluveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor proprio. Conforme Resolucao da ANVISA ; 1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulacao uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sodio e com dosagens de s

Quantidade: 767 Val. Ref.: 229,56 Valor Unit.: 185,00 Total Item: 141.895,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 084 Lance: 130,00 **Total: 130.000,00**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: MARCAS EM ANEXO NA Modelo: PROPOSTA DE PREÇO



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA  
JAGUARIAIVA-PR



Descrição: CESTA BASICA TIPO 2 - AUXILIO - 1 pct - Achocolatado - Em po instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em po solúvel. Não devendo conter gluten. Apresentando aspecto de po homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Devera estar acondicionado em embalagem plastica atóxica e não violada, contendo rotulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devera ser de 1 kg. 1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessarias, data de fabricação e validade; 2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em po, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradicos, de caracteres organolepticos anormais. Devera estar acondicionado em embalagem primaria plastica dupla atóxica, impermeavel e não violada, contendo rotulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devera ser de 400g; embalagem secundaria de caixa de papelão. 2 pct - Feijão cariquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg; 3 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA; 1 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição minima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade; 1 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devera estar integra. As características aspecto limpo e isento de impurezas; 1 pct - Farinha de trigo e

Quantidade: 1.000

Val. Ref.: 141,45

Valor Unit.: 130,00

Total Item: 130.000,00

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 33/2023

Processo Adm.: 71/2023

Data do Processo: 30/03/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 71/2023  
b) **Nr. Licitação:** 33/2023 - PE  
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
d) **Data de Homologação:** 26/04/2023



**Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atende as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

**GALERA DA CESTA BASICA LTDA**

1 - Cesta Básica Tipo 1- Família Cidadã - CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO:

UNI	2.303,000	145,9400	R\$ 336.099,82
-----	-----------	----------	----------------

1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.

1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;

2 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;

2 pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

3 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem de vera estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

Jaguariaíva, 26/04/2023

Alcione Lemos  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 33/2023

Processo Adm.: 71/2023

Data do Processo: 30/03/2023

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;

1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.

2 pct- Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;

1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxica, resistente, pacote de 1 kg;

1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro - Marca: DIVERSAS

2 - CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO - 1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.

1 pct- Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão .

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	3.000,000	103,9400	R\$ 311.820,00
-----	-----------	----------	----------------



Jaguariaíva, 26/04/2023

Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 33/2023

Processo Adm.: 71/2023

Data do Processo:

30/03/2023

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------



2 pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;  
 3 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;  
 1pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;  
 1und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devesa estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;  
 1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;  
 2pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;  
 1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;  
 1pct- Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo. - Marca: DIVERSAS

3 - Cesta Básica Tipo 1- Família Cidadã - CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO:

UNI	767,000	145,9400	R\$ 111.935,98
-----	---------	----------	----------------

1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Devesa estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devesa ser de 1 kg.

1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses; similar ou superior a marca caboclo;

2 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior à marca Dona Benta;

2 pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

3 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devesa estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;

Jaguariaíva, 26/04/2023

Alcione Lemos  
 Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 33/2023

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

Processo Adm.: 71/2023

Data do Processo: 30/03/2023

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem íntegra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;

1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devera ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.

2 pct- Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;

1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxico, resistente, pacote de 1 kg;

1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro - Marca: DIVERSAS

4 - CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO - 1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devera ser de 1 kg.

1 pct- Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem devera ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão .



UNI	1.000,000	103,9400	R\$ 103.940,00
-----	-----------	----------	----------------

Jaguariaíva, 26/04/2023

Alcione Lemos  
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 33/2023

**Processo Adm.:** 71/2023**Data do Processo:** 30/03/2023**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

- 2 pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;  
 3 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;  
 1pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;  
 1und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem devesa estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;  
 1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;  
 2pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;  
 1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;  
 1pct- Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo. - Marca: DIVERSAS

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

**Total fornecedor:** R\$863.795,80**Total geral:** R\$ 863.795,80**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):**

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2065.3.3.90.30.00	R\$ 1.270.549,20

Jaguariaíva, 26/04/2023

Alcione Lemos  
Prefeita





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 26 de Abril de 2023

Ref. Protocolo Nº 2452/2023

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO



Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2023.**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2.023.

VENCEDOR	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R\$ 863.795,80
VALOR TOTAL	R\$ 863.795,80

Data de Homologação: 26/04/2023

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcas20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## CONTRATO DE FORNECIMENTO – REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1130/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.693.344/0001-61, sede à Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395-B, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR, CEP 87.070-060, e-mail: [galeradacestabasica@gmail.com](mailto:galeradacestabasica@gmail.com), representada por Cristhiane Michel Nasser Maneira, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 033.504.349-67.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato tem como objeto eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento – Pregão Eletrônico – Registro de Preços 33/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Pregão Eletrônico nº 33/2023, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, pareceres, publicações, etc.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias descritas no parecer contábil n.º 046/2023.

### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 863.795,80 (Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos)**, que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta

1



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

GALERA DA CESTA BASICA  
LTDA:45693344000161

Digitally signed by GALERA DA CESTA BASICA LTDA:45693344000161  
DN: cn=GALERA DA CESTA BASICA LTDA:45693344000161, c=BR  
Reason: CERTIFICADO GALERA NOVO  
Location:



179  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do (s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO.

§ 1º. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual. Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

§ 2º. Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

§ 3º. Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

§ 4º. A correção monetária pelo índice INPC-IBGE poderá ser realizada, desde que a CONTRATADA solicite, em caso de prorrogação da vigência contratual.

## CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO.

A entrega dos itens deverá ser realizada conforme solicitação da secretaria competente em até 7 (sete) dias, após a solicitação da Secretaria, devendo ser observados todos os critérios constantes no do Termo de Referência anexo ao certame.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO.

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

## CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA.

2



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

GALERA DA CESTA BASICA  
I TDA:45693344000161

Digitally signed by GALERA DA CESTA BASICA LTDA-45693344000161  
DN: cn=GALERA DA CESTA BASICA LTDA-45693344000161, c=BR, #Manga on ICP-Brasil  
ou=Certificado P.J.A1  
Reason: CERTIFICADO GALERA NOVO  
Location





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO.

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES.

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.** A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**d)** Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES.

**14.1.** O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

**14.2.** Multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.





181  
A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Gx Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runicacs200Anos

**14.3.** Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada ou do valor descrito na ordem de fornecimento, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

**14.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

**14.5.** As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

**14.6.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

**14.7.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520/02, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato. Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL.** As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES.** Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.** Caberá a Secretaria competente indicar ao CONTRATADO o servidor público que será responsável pela fiscalização dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao presente contrato, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO.** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 26 de abril de 2023.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
CONTRATANTE

  
Secretária de Saúde

GALERA DA CESTA BASICA  
LTDA:45693344000161

Digitally signed by GALERA DA CESTA BASICA  
LTDA:45693344000161  
DN: cn=GALERA DA CESTA BASICA LTDA:45693344000161  
c=BR, o=Maringá, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PJA1  
Reason: CERTIFICADO GALERA NOVO  
Location:  
Date: 2023-04-27 11:02:03.00

GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA  
Contratado

  
Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 50/2023.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1130/2023.**

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s): **GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 45.693.344/0001-61, sede à Rua Paulo Sérgio de Lima Marasca, 395-B, Parque Industrial Bandeirantes, Maringá/PR, CEP 87.070-060, e-mail: [galeradacestabasica@gmail.com](mailto:galeradacestabasica@gmail.com), representada por Cristhiane Michel Nasser Maneira, brasileira, empresária, inscrita no CPF n.º 033.504.349-67.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata dentro de 7 (SETE) dias, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 - Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Renal: 9438





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#reuniao200anos

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.  
**Jaguariaíva/PR, 26 de Abril de 2023.**

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Alcione Lemos - Prefeita

GALERA DA CESTA BASICA  
LTDA:45693344000161

Digitally signed by GALERA DA CESTA BASICA  
LTDA:45693344000161  
DN: cn=GALERA DA CESTA BASICA LTDA:45693344000161 c=BR  
l=Maringa o=ICP-Brasil ou=Certificado P.J A1  
Reason: CERTIFICADO GALERA NOVO  
Location:  
Date: 2023-04-27 11:01:03:00

**GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA.**  
Detentor da ATA

Testemunhas:  
CPF/RG:

Testemunha:  
CPF/RG:







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$. 863.795,80**

#### GALERA DA CESTA BASICA LTDA

UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			R\$ 336.099,82
1	2.303.000	145.940	
<p>1 - Cesta Básica Tipo 1 - Família Cidadã - CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO:</p> <p>1 pct - Achiocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.</p> <p>1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade.</p> <p>1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem a vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses, similar ou superior a marca Caboclo.</p> <p>2 pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade, similar ou superior à marca Dona Benta.</p> <p>2 pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 95% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg.</p> <p>1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA.</p> <p>2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos: composição mínima: embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade.</p> <p>3 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deverá estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas.</p> <p>2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem íntegra. o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA.</p> <p>1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg.</p> <p>2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caráter organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g, embalagem secundária de caixa de papelão.</p> <p>2 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba.</p> <p>1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxica, resistente, pacote de 1 kg.</p> <p>1 pct - Fubã mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro - Marca: DIVERSAS</p>			



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / RENTAL: 9438





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumpas20Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2 - CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO - 1 pct - Achiocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg

1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g, embalagem secundária de cartão de papelão

UNI 3.000,000 103,9400 R\$ 311.820,00

2 pct - Feijão cariquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg.

3 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA.

1pct - Macarrão espaguete, massa com ovos, composição mínima embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

1und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deverá estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas.

1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade, similar ou superior a marca Dona Benta.

2pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 gr, similar ou superior a marca Piracanjuba;

1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro e ácido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta.

1pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo - Marca DIVERSAS

UNI 767,000 145,9400 R\$ 111.935,98

3 - Cesta Básica Tipo 1 - Família Cidadã - CESTA BÁSICA TIPO 1 - FAMILIA CIDADÃ CONTENDO

UNI 767,000 145,9400 R\$ 111.935,98

1 pct - Achiocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.

1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 5 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

1 pct - Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor, aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses, similar ou superior a marca caboclo.

2 pct - Fannha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade, similar ou superior a marca Dona Benta;

2 pct - Feijão cariquinha, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;

1 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 5 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;

2 pct - Macarrão espaguete, massa com ovos, composição mínima, embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;

3 und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deverá estar íntegra. As características aspecto límpido e isento de impurezas.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#numeros20Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

UNI. QUANTIDADE VI. UNITARIO Total dos itens

2 latas - Extrato de tomate sachê com 340g, embalagem integra, o produto devera apresentar concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, aspecto da massa mole e de cor vermelha, aroma e sabor próprio. Conforme Resolução da ANVISA ;

1 pct - Sal refinado iodado pacote de 1kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagens de sais de iodo de no mínimo 10 mg e no máximo 15 mg de iodo por kg;

2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.

2 pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 800 g; similar ou superior a marca Piracanjuba;

1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxica, resistente, pacote de 1 kg;

1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro -  
Marca: DIVERSAS

1 pct - Farinha de milho, apresentação flocos milho, amarela, tipo biju, características adicionais degerminado/ macerado/ socado, aspecto físico levemente torrada, embalagem primária em plástico transparente, atóxica, resistente, pacote de 1 kg;

1 pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1 enriquecido com ferro -  
Marca: DIVERSAS

4 - CESTA BÁSICA TIPO 2 - AUXÍLIO - 1 pct - Achocolatado - Em pó instantâneo. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel. Não devendo conter glúten. Apresentando aspecto de pó homogêneo, cor, odor, sabor e textura característica do produto, isentas de matérias terrosas, parasitos, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais e em perfeito estado de conservação. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica atóxica e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 1 kg.

UNI 1.000,000 103,9400 R\$ 103.940,00

1 pct - Açúcar cristal branco de boa qualidade, pacote de 2 kg embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, data de fabricação e validade;

2 pct - Biscoito doce, tipo rosquinha, de boa qualidade, sabor chocolate, coco, leite e milho. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, ovo, soro de leite em pó, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico e aromatizante. 0% de gorduras trans. Apresentando cor, odor, sabor, textura característica do produto, isentas de matérias terrosas ou parasitos e em perfeito de estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebradiços, de caracteres organolépticos anormais. Deverá estar acondicionado em embalagem primária plástica dupla atóxica, impermeável e não violada, contendo rótulo com identificação do produto, informações nutricionais, ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação, lote e validade. Embalagem deverá ser de 400g; embalagem secundária de caixa de papelão.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#vamosc20Anos

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Un.	Quantidade	VI. Unitario	Total dos Itens
<p>2 pct - Feijão cariquinho, livre de sujidades, constituído de no mínimo 90% a 98% de grãos inteiros e integros, cor característica, composição segundo Resolução da ANVISA e embalado em pacote de 1 kg;</p> <p>3 pct - Arroz branco polido tipo 1, embalagem de 1 kg, livre de sujidade, parasitas e larvas, pacotes bem fechados e intactos com data de fabricação recente. Conforme Resolução da ANVISA;</p> <p>1pct - Macarrão espaguete, massa com ovos; composição mínima; embalagem com 500 g, intacta, com todas informações fabricação e validade, livre de sujidade;</p> <p>1und - Óleo de soja refinado - embalagem pet de 900 ml. A embalagem deveser estar integra. As características aspecto límpido e isento de impurezas;</p> <p>1pct - Farinha de trigo especial, embalagem de 1 kg, enriquecida com ferro e acido fólico, livre de sujidades. Embalagem original intacta com todas as informações de fabricação e validade; similar ou superior a marca Dona Benta;</p> <p>2pct - Leite em pó integral enriquecido com vitaminas e minerais instantâneo, sem sacarose, isento de granulações e de coloração branca, pacote de 300 gr; similar ou superior a marca Piracanjuba;</p> <p>1pct - Fubá mimoso de milho amarelo tipo 1enriquecido com ferro e acido fólico pacote de 1 kg embalagem bem fechada e intacta;</p> <p>1pct- Café torrado e moído, de boa qualidade, acondicionado em pacotes de 500 gr, aspecto, cor aroma, sabor característicos, embalagem à vácuo e aluminizada, com todas as informações necessárias, selo ABIC, 68 g carb/33 g proteínas, prazo de validade 12 meses similar ou superior a marca Caboclo. - Marca: DIVERSAS</p>			
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$863.795,80</b>
<b>Total geral:</b>			<b>R\$ 863.795,80</b>



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

#sumcoas200anos

Jaguariaíva 11 de Maio de 2023.  
**Ref: Protocolo Nº 2452/2023**

**DE:** DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**PARA:** GABINETE  
**ASSUNTO:** COLETA DE ASSINATURA – PE 33/2023

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Pregão Eletrônico Nº 33/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.057  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.172 a 176  
CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Fls.178 a 187

**Objeto: Registro de preço para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das Secretarias SHADS e SEMUS para o período de 2023.**

CONTRATO Nº	FORNECEDOR - EMPRESA	VALOR	VIGÊNCIA
1.130/2023	GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA	R\$ 863.795,80	12 MESES

**Processo Administrativo: 71/2023**  
**Condutor do Processo: Vinicius Weigert**

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

*Vinicius Weigert*  
**Departamento de Compras e Licitações**

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal

